

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 15 de outubro de 2019 • Nº 196

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício n 2246-2019/PGE/PJ/PCMP, datado de 18 de setembro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.006014/18,

RESOLVE nomear sub judice, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0705133-77.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA**, no cargo de Professor de Ensino Religioso "SL", Nível "I" - 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC, com lotação na 2ª GRE - no município de Barras - Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2240 2019 LQL/PJ/PGE, de 20 de setembro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.007174/18,

RESOLVE nomear sub judice, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.006527-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **KARINNE DE SOUSA PENAFIEL DINIZ**, no cargo de Agente Técnico de Serviços na Especialidade de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, com lotação no município de Piripiri - Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 0326/2017 da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, datado de 03 de abril de 2017, registrado sob AP.010.1.005286/17-74,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto s/n publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 57, fl.05, de 24 de março de 2017, que nomeou **sub judice MARIA MILVIA GOMES DE SOUSA**, no cargo de professor de Artes, Classe "SL, Nível "I", do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na 9ª Gerência Regional de Educação - GRE, município de Picos - Piauí, em virtude da nomeação administrativa, através do Decreto s/n publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº47, fl.08, de em 10 de março de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 266/2019- GCG/PMPI, datado de 15 de maio de 2019, expedido pelo Comandante- Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob AA. 028.1.003780/19-85 e AP.1668/19.

RESOLVE retornar ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, no quadro de Praças, o 3º SARGENTO PM FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, RG nº 10.5972-84, CPF nº 304.920.253-04, por força de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0803600-25.2019.8.18.0140, que tramitou na 1ª vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 15 de outubro de 2019 • Nº 196



DECRETO Nº 18.574 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Concede desenvolvimento funcional (promoção/progressão) aos servidores ativos ocupantes do cargo da Carreira de Auditor Governamental da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 57, de 07 de novembro de 2005; e a Lei nº 7.154, de 08 de novembro de 2018, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual; e considerando o disposto nos arts. 12 a 19 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 07 de novembro de 2005; combinado com o art. 2º, da Lei Complementar nº 178, de 31 de outubro de 2011; e Lei nº 7.154, de 08 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências);

CONSIDERANDO os termos do Memo: CEE 185/2018, de 19 de dezembro de 2018, da Comissão Especial de Enquadramento da Secretaria de Administração e Previdência;

CONSIDERANDO o que consta no OF. GAB. SEADPREV. Nº 135/19, de 25 de janeiro de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.1.000402/19-92;

CONSIDERANDO, ainda, o contido nos Processos AA.002.011123/18-02 e AA.002.1.005756/18-27, registrados na Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV,

DECRETA:

Art. 1º É concedida promoção e progressão funcional aos servidores ativos do cargo da Carreira de Auditor Governamental do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, na forma estabelecida no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O desenvolvimento funcional de que trata este Decreto dar-se-á em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 57, de 07 de novembro de 2005; Lei Complementar nº 178, de 31 de outubro de 2011; Lei nº 7.154, de 08 de novembro de 2018; e alterações posteriores;

Art. 3º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção e progressão serão implantados a partir do mês de publicação deste Decreto, considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências) - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 18.574 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DO CARGO DA CARREIRA DE AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 57, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005; LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011 E LEI Nº 7.154, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROMOÇÃO	PADRÃO DA PROMOÇÃO
1	271597-0	ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	II	C	III	C
2	197505-6	MARCOS ANTONIO HONORATO	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	C	IV	C
3	197290-1	KILMER TAVORA TEIXEIRA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	C	IV	C
4	214046-2	ACHIELDER JOSÉ BARROS ROCHA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	C	IV	C
5	214041-1	CARLOS GUSTAVO SOARES GARCÉS	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	C	IV	C
6	223658-3	FERNANDO DA COSTA GAMA JUNIOR	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	C	IV	C
7	214045-4	GILBERTO GOMES DA SILVA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	C	IV	C
8	228341-7	LUCIANA GOMES LOPES	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	C	IV	C
9	214042-0	MARCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	C	IV	C
10	214043-8	PAULO HENRIQUE MELO PORTELA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	C	IV	C
11	253391-0	HAMON STELTANO VAREDA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	B	IV	B
12	253395-2	LIDIANE DE MELO SOUSA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	B	IV	B
13	253394-4	MARCIO BARROS SANTOS	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	B	IV	B
14	242444-4	KENNIA FERNANDA CASTELO BRANCO FERREIRA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	B	IV	B
15	253392-8	FRANCISCO FEITOSA DE ARAÚJO	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	B	IV	B
16	257505-1	DUANNE RUIZ CASTELO BRANCO HOLANDA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	A	IV	A
17	253876-8	MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	A	IV	A
18	257504-3	LUCIO CARVALHO DEMES	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	A	IV	A
19	257820-4	JARBAS OLIVEIRA DE SOUZA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	A	IV	A
20	214044-6	INACIO HENRIQUE CARVALHO	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	III	A	IV	A
21	303140-3	ALAN SOARES VIANA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	A	I	B
22	303143-8	ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	A	I	B
23	303141-1	DANIEL LUIZ ARRUDA BATISTA DA SILVA AMORIM	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	A	I	B
24	303139-0	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CONTROLADORIA GERAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	A	I	B



DECRETO Nº 18.575, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre as Promoções e Progressões dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão homologatória nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 2016.0001.001241-1, entre o Estado do Piauí e o Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Estado do Piauí (SENATEPI); e

CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEADPREV Nº 1868/19, de 26 de setembro de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob AP.010.1.006755/19-83 e demais documentos que o acompanham,



DECRETO Nº 18.575, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 2016.0001.001241-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí e de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, as promoções e progressões de Técnicos de Enfermagem, servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 15 de outubro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DE SERVIDORES (TÉC. DE ENFERMAGEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, De 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROMOÇÃO.	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO
1	209700-1	ADRIANA ARAUJO SILVA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	D
2	230047-8	ANNAKELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	D
3	212909-4	ANA CLAUDIA AZEVEDO SILVA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C
4	212902-7	ANA MARCIA FILGUEIRAS DA SILVA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C
5	218750-7	ANTONIA EDIMAR DA SILVA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C
6	218807-4	BERNARDINA FRANCISCA DE SOUSA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C
7	218777-9	DANIELLI FERNANDA FERREIRA DE MELO	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	D
8	210583-7	DIANA MARIA SOUSA SILVA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C
9	260508-2	EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	A	I	B
10	036153-4	ELIETE URQUISA DE CARVALHO	TÉC.ENF.	NIV.MED.	III	A	III	B
11	223826-8	ELIZABETE ALVES DA SILVA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C
12	223827-6	ELIZETE DA SILVA SANTOS	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C
13	230291-8	FRANCISCA HELENA FLORIANO DE SOUSA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C
14	223836-5	GIUZA MARIA SILVA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	D
15	230828-2	ISABEL CRISTINA PEREIRA CUNHA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	A	I	C
16	212925-6	MARIA DE JESUS MONTEIRO DA SILVA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	D
17	198245-1	NADIA MASYRA VIEIRA DA SILVA SOUZA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C
18	228789-7	ROSA MARIA DE CARVALHO MOREIRA	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C
19	228789-7	SILVIA DE SOUSA FRANCO	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C
20	230299-3	VALDEAN SOUZA LEANDRO	TÉC.ENF.	NIV.MED.	I	B	I	C

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 15 de outubro de 2019 • Nº 196



DECRETO Nº 18.576, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre Enquadramentos dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão homologatória nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 2016.0001.001241-1, entre o Estado do Piauí e o Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Estado do Piauí (SENATEPI); e

CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEADPREV Nº 1867/19, de 26 de setembro de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob AP.010.1.006753/19-68 e demais documentos que o acompanham,

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 2016.0001.001241-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí e de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, os Enquadramentos de Enfermeiros, servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 15 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.576, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES (ENFERMEIROS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	PAD. PLAN.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	017851-9	BENEDITA MAIA GUIMARAES	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	III	B	III	C
2	178470-6	FRANCILENE BORGES COELHO	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	I	E	II	A
3	019103-5	HELONY RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	III	D	III	E
4	232189-X	JOSELYNE VAL DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	I	D	II	A
5	1891124-0	JUSSELINO NIXON DA ROCHA LUZ	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	I	E	I	E
6	168548-1	MARIA DO AMPARO DA SILVA BIDA MESQUITA	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	III	A	III	B
7	179521-0	MARIA DO AMPARO DA SILVA BIDA MESQUITA	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	I	C	II	A
8	181342-X	MARINALVA NAIR DA SILVA	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	I	C	I	D
9	0177608-8	MONICA MADEIRA MARTINS FERRAZ	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	I	E	II	A
10	207199-1	POLLYANA ROCHA DED ARAUJO	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	I	D	I	E
11	226614-8	RAILDE DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	I	B	I	C
12	226127-8	ROSIMEIRE MUNIZ DE ARAUJO	ENFERMEIRO	NIV.SUP.	I	C	I	E



DECRETO Nº 18.577 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui a Comissão de Estudos sobre Autonomia Administrativa e de Gestão Financeira da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, designa seus membros e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que dispõe art. 204 da Constituição Federal combinado com o art. 228 da Constituição do Estado do Piauí sobre autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades;

CONSIDERANDO que os parâmetros estatutários para o exercício da autonomia administrativa e de gestão financeira da Fundação Universidade Estadual do Estado do Piauí incluem fluxo regular de recursos orçamentários para o planejamento e implantação de suas atividades, bem como observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, consoante art. 4º do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

CONSIDERANDO que o art. 35 da Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003, estabelece que a Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV/PI é o órgão central de coordenação e execução da política de pessoal, previdência, material, patrimônio, serviços gerais, licitações e contratos, gestão de documentos e gestão de controle de gastos da administração pública do Estado,

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Comissão de Estudos da Autonomia Administrativa e de Gestão Financeira da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, composta pelos membros a seguir designados:

I - representantes da SEADPREV/PI:

- a) Merlong Solano Nogueira;
- b) João Rodrigues Filho;

II - representante da Secretaria de Governo – SEGOV/PI:

- a) Raimunda Núbia Lopes;

III - representantes da Administração Superior da Universidade Estadual do Piauí -

UESPI:

- a) Evandro Alberto de Sousa (titular);
- b) Raimundo Isídio de Sousa (titular);
- c) Geraldo Eduardo da Luz Júnior (suplente);
- d) Joseane de Carvalho Leão (suplente);

IV - representantes da Associação de Docentes da Universidade Estadual do Piauí -

UESPI:

- a) Janete Batista de Brito (titular);
- b) Valéria Madeira Martins Ribeiro (titular).
- c) Lucineide Barros Medeiros (suplente);
- d) Maria Carmem Bezerra Lima (suplente).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 677

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO ABREU COSTA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS DA SILVA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO WILSON AMORIM DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BIANCA DA CUNHA BARBOSA MODESTO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO WILSON AMORIM DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BIANCA DA CUNHA BARBOSA MODESTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS **DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA BERNARDETE BORGES CUNHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade de Acolhimento Institucional - Vila do Ancião, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KASSIA LORENADO SANTOS VALADÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade de Acolhimento Institucional - Vila do Ancião, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MILENA PEREIRA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio às Comunidades Tradicionais Quilombolas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fomento ao Empreendedorismo, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILOMAR DE MELO CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos de Inclusão Produtiva, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELANE MICHELE TEIXEIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYANE GOMES BARRADAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR **DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERMES NUNES LEITÃO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio a Projetos Locais, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GIULIANO LEAL MELO E FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio a Projetos Locais, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVANA MARIA DA COSTA SALES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Acompanhamento de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSEANE DA COSTA SALES FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Acompanhamento de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DO TURISMO **DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ONELIA SILVA COELHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELUANNIA LINS COSTA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARNOLDO ARAUJO ESCORCIO ATHAYDE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIANA DE MENEZES LIMA VERDE BANDEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HAIRA APARECIDA RAMOS NUNES MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECRETOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVILÁSIO DE SOUSA VELOSO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Picos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLAUBER JEFFERSON ALVES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Picos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

Of. 678

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PDEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 317/2019 – GDG

Teresina-PI, 14 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento à solicitação, o gozo das férias dos servidores **Raimundo da Silva Lima**, matrícula nº 016511-5, **Djalma Francisco de Sousa**, matrícula nº 085921-4, conforme especificação abaixo:

- **Raimundo da Silva Lima** – 01.11.2019 à 30.11.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **Djalma Francisco de Sousa** – 01.10.2019 à 30.10.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 318/2019 – GDG

Teresina-PI, 14 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Maria Gorete Pereira dos Santos**, matrícula nº 016678-2, solicitada anteriormente para o período de 07.10.2019 à 05.11.2019 – referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Terça-feira, 15 de outubro de 2019 • Nº 196

PORTARIA Nº 319/2019 – GDG

Teresina-PI, 14 de outubro de 2019.

ODIRETORGERALDODEPARTAMENTOESTADUALDETRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o gozo das férias da servidora **Maria de Fátima de Medeiros Rios**, matrícula nº 016466-6, solicitada anteriormente para o período de 07.10.2019 à 05.11.2019, conforme especificação abaixo:

- **Maria de Fátima de Medeiros Rios** – 19.12.2019 à 17.01.2020 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 316/2019 - GDG

Teresina-PI, 14 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 11 de outubro de 2019, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	ANTÔNIO MATOS DE SOUSA	000464-2
04	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
05	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
06	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
07	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M. TRINDADE	016423-2
08	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
09	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
10	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
11	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
12	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
13	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
14	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
15	IEDA MARIA DANTAS SALES	016439-9
16	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016590-3
17	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
18	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO	071712-6
19	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
20	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2

21	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
22	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	016301-5
23	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
24	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
25	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
26	MARIA DO SOCORRO AMORIM S. CASTELO BRANCO	016503-4
27	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
28	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
29	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
30	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
31	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
32	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
33	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
34	MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA	016.214-X
35	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
36	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
37	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
38	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1598/2019, de 09 de outubro de 2019** - Remover a servidora **Pâmela Gomes Martins**, Enfermeira, Matrícula nº 287071-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, em Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1599/2019, de 10 de outubro de 2019** - Remover a servidora **Conceição de Maria Lopes de Carvalho**, Enfermeira, Matrícula nº 212660-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, no município de Floriano/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, de Floriano/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1690/2019, de 10 de outubro de 2019** - Remover a servidora **Lylían Silva Mesquita**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 209712-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, no município de Floriano/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, de Floriano/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 10 de outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 877



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
ASSESSORIA TÉCNICA

Portaria: 070/2019

Local/Data: Teresina-PI, 11 de outubro de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão técnica responsável para analisar e responder o ofício da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU, ofício 682/2019/SDRU-MRD, acerca do pedido de esclarecimentos da implementação das ações constantes do **PROGRAMA AGUA PARA TODOS**, composta pelos seguintes servidores:

ANTONIO FRANCISCO VELOSO BARROS – Matrícula 339503-X.
JOSÉ PESSOA NETO – Matrícula 022782-0.

Art. 2º Os servidores referidos no artigo anterior irão trabalhar sob a coordenação e orientação técnica de um Controlador do Estado lotado nesta Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, a saber:
KILMER TAVORA TEIXEIRA – Matrícula 197290-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar - SAF

Portaria: 071/2019

Local/Data: Teresina-PI, 11 de outubro de 2019.

O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o modo de contratação dos serviços que apresentam natureza contínua no âmbito desta Secretaria da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO que a duração dos contratos tem vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, com execução dos contratos relativos ao prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme autoriza o artigo 57, incisos II e IV da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que os serviços de execução continuada são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sob pena de prejuízo ou dano à Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão técnica responsável para analisar e responder o ofício da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU, ofício 682/2019/SDRU-MRD, acerca do pedido de esclarecimentos da implementação das ações constantes do **PROGRAMA AGUA PARA TODOS**, composta pelos seguintes servidores:

ANTONIO FRANCISCO VELOSO BARROS – Matrícula 339503-X.
JOSÉ PESSOA NETO – Matrícula 022782-0.

Art. 2º Os servidores referidos no artigo anterior irão trabalhar sob a coordenação e orientação técnica de um Controlador do Estado lotado nesta Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, a saber:
KILMER TAVORA TEIXEIRA – Matrícula 197290-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar - SAF

Of. 1143



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 395, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão Policial Militar (2ª Cia/10º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1447/2019, da MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal de Teresina-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão Policial Militar (**2ª Cia/10º BPM**), com sede em Guadalupe-PI, o 2º Tenente QOPM **KELSON LEONARDO CRAVEIRO DASILVA**, RGPM 10.13228-05.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 021/2019/SEPRO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a promoção de Ex-3º Sgt PM à graduação de 2º Sgt PM, pelo critério post mortem, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO que a promoção post mortem é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

CONSIDERANDO os trabalhos conclusivos da Comissão Temporária de Investigação (CTI), instaurada pela Portaria nº 011/CTI/2019-SEPRO de 25/07/2019, e ainda, a Proposta da Comissão de Promoção de Praças nº 03/2019-SEPRO de 04/10/2019, que sugeriu a este Comando-Geral o reconhecimento do direito à promoção pelo critério *Post Mortem* do 3º Sargento PM 105190753-1 FRANCISCO DE SOUSA MESQUITA, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o 3º Sargento PM 105190753-1 FRANCISCO DE SOUSA MESQUITA, pelo critério *post mortem*, à graduação de 2º Sargento PM, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

Art. 2º Determinar à DGP que adote as medidas necessárias junto à SEADPREV quanto à repercussão financeira do ato de promoção *post mortem*.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº289/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 011/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **COMERCIAL EQUIPLTA**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 169, no dia 06 de setembro de 2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em locação de impressoras e multifuncionais através de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados o(a) servidor(a) **ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO**, CPF nº 079.407.423-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 011/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 011/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 10 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº362/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 14/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **DETRONIX INDUSTRIA ELETRÔNICALTA**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 193, no dia 10 de outubro de 2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, frete, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica em garantia de detector de metais tipo portal, destinados a realizar inspeção de pessoas que adentrarem nos estabelecimentos prisionais em todo o Piauí, incluindo a entrega.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **PAULO ROCHA MARTINS CUNHA**, CPF nº 003.344.923-30, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 14/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 14/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 11 de outubro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 886



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 179/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO solicitação de liberação da Defensoria Pública, Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso para tratamento de saúde, através do Processo Administrativo nº 02525/2019 e deferido pelo Defensor Público Geral, Dr. Erisvaldo Marques dos Reis.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso**, que atua junto à 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 10 a 20 de Outubro de 2019, em razão de afastamento por motivo de Licença Médica para tratamento de saúde.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 08 de Outubro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 184/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA A CIOLY DE VASCONCELOS**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Eric Leonardo Pires de Melo**, que atua junto à 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 23/10/2019 a 31/10/2019, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Outubro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 185/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 16 e 17 de Outubro de 2019 e 19 a 25 de Outubro de 2019, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Outubro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 186/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no dia 18 Outubro de 2019, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Outubro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 187/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, que atua junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 29/10/2019 a 07/11/2019, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Outubro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ - FAPEPI

PORTARIA FAPEPI Nº 45/2019

Teresina - PI, 01 de Outubro de 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Designar o servidor **Renato Moura De Moraes**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula 00959-8, como **Tomador de Suprimento de Fundos desta Fundação.**

2) Revogar todos as disposições das portarias anteriores desta Fundação de que tratam do assunto.

De-se ciência, publique-se cumpra-se.

Antonio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 308



PORTARIA Nº 0044 /2019 Teresina, 11 de outubro de 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, para a realização dos procedimentos licitatórios sob a responsabilidade desta Fundação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Maria do Monte Serrate Cunha – matrícula: 006.208-1

Secretária: Yara Cícera Vale Soares – matrícula: 334.033-3

Membros:

- Bertoldo Domingues dos Santos – matrícula 000.567-5
- Renato Moura de Moraes – matrícula: 000.959-8
- Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Souza – matrícula: 006.332-X

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 313



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 1/2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ ALVES PORTELA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.797-9, do Posto Fiscal São João da Fronteira (Município de São João da Fronteira), para o Posto Fiscal Jacarandá (Município de Cocal), ambos vinculados a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL TAJRA FONTELES, Secretário de Fazenda, em 07/10/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0049887 e o código CRC DEA91549.

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 098/19

Teresina(PI), 10 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor JONIVAL DIAS DA SILVA, Matrícula nº 021.074-9 e CPF nº 273.239.353-34, como fiscal titular do seguinte contrato:

Contrato nº 085/2019: firmado com a empresa LP TOTAL SERVICE LTDA - ME - CNPJ nº 10.846.808/0001-48.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 099/19

Teresina(PI), 10 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal titular do seguinte contrato;

2 - **CONTRATO nº 086/19**: firmado com a empresa **H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI - EPP** - CNPJ nº 05.258.798/0001-90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 100/19

Teresina (PI), 10 de Outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **ALEXANDRE JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 222345-7 e CPF nº 628.798.983-15, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos firmados por esta Maternidade Dona Evangelina Rosa com as empresas:

1 - **M. B. MENESES** - CNPJ nº 23.043.174/0001-37. - **Contrato n.º 80/19**;

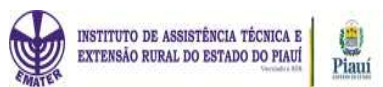
2 - **LUCYVALDO ALVES PIAUILINO** - CNPJ nº 22.879.212/0001-23 - **Contrato nº 81/19**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1330



PORTARIA EMATER-PI Nº 225/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como gestora do **contrato nº 001/2018** celebrado com a Empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, cujo objeto é a Reforma dos escritórios regionais e locais do Emater-PI, em Amarante, Barro Duro, Inhumas, São Pedro e Teresina.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 226/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como gestora do **contrato nº 002/2019** celebrado com a Empresa MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada, de natureza contínua.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI



PORTARIA EMATER-PI Nº 227/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como gestora do **contrato nº 004/2019** celebrado com a Empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa de locação de veículos - Projeto Dom Helder.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 228/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como gestora do **contrato nº 003/2019** celebrado com a Empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa de locação de veículos - Projeto Água Doce.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 229/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como gestora do **contrato nº 005/2019** celebrado com a Empresa I.S FURTADO E CIA LTDA, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de manutenção de condicionadores de ar, com fornecimento de materiais e peças para execução do serviço.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 230/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como gestora do **contrato nº 006/2019** celebrado com a Empresa COMERCIAL EQUIP LTDA, cujo objeto é a Contratação especializada para prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e equipamentos necessários (exceto papel).

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 231/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como gestor do **contrato nº 007/2019** celebrado com a Empresa WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada no ramo de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Artigo 2º. Designar o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor, **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 232/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como gestora do **contrato nº 007/2018** celebrado com a Empresa POTY FRENT A CAR LTDA, cujo objeto é a Locação de veículos – PVSA.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 233/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como gestor do **contrato nº 008/2016** celebrado com a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada.

Artigo 2º. Designar o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor, **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 234/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como gestora do **contrato nº 010/2018** celebrado com a Empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção corretiva de Hardwares. Com eventual fornecimento de peças de reposição necessárias à manutenção de hardwares.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI



PORTARIA EMATER-PI N° 235/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei n° 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula n° 339.604-5 como gestora do **contrato n° 022/2016** celebrado com a Empresa **TECNIC ENGENHARIA LTDA – EPP**, cujo objeto é a execução de serviços implantação, manutenção, monitoramento e gestão de 54 (cinquenta e quatro) sistemas de dessalinização, conforme metodologia do programa Água Doce.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1° e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI N° 236/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei n° 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula n° 339.604-5 como gestora do **contrato n° 028/2018** celebrado com a Empresa **J DUTRA & CIA LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de material veterinário.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1° e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI N° 237/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei n° 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula n° 339.604-5 como gestora do **contrato n° 025/2018** celebrado com a Empresa **J DUTRA & CIA LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de material apícola.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1° e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI N° 238/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11°, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei n° 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula n° 339.604-5 como gestora do **contrato n° 026/2018** celebrado com a Empresa **J DUTRA & CIA LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de material veterinário e ferramentas.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1° e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 239/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como gestora do **contrato nº 028/2018** celebrado com a Empresa A F ROIDRIGUES SERVIÇOS - ME, cujo objeto é o fornecimento de placas e de obras.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 240/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como gestor do **contrato nº 050/2018** celebrado com a Empresa LINK CAR ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELE-EPP, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade do órgão.

Artigo 2º. Designar o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor, **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 241/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como gestora do **contrato nº 9912438685/2018** celebrado com a Empresa ECT – EMPRESA BRAS DE CORREIOS TELEGRAFICO, cujo objeto é a Prestação de Serviços pela ECT de serviços e venda de produtos.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 224/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Leila Maria Nogueira do Nascimento**, matrícula nº 339.604-5 como gestora do **contrato nº 001/2018** celebrado com a Empresa INST DE DES ECON E INC A MORALIDADE PÚBLICA - AVANCE, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Sistemática – ATS.

Artigo 2º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 339.602-9, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **José Osmar Júnior**, matrícula 339.601-x, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor geral da EMATER-PI

Of. 709



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ATI

PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 042/2019

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 003/2014, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e a empresa Claro S.A.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marcela Jessica dos Santos Oliveira**, portadora da matrícula nº 333975-X, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 003/2014, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí e a Empresa Claro S.A

Teresina-PI, 19 de setembro de 2019.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 043/2019

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Walquiria Soares Lima**, portadora da matrícula nº 341861-8, para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades prestadas pelas empresas Águas de Teresina e Equatorial.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução obedecerão ao disposto no Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2019.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 563

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

Retificação de Publicação

Considerando a publicação realizada no DOE nº 194, do dia 11 de outubro de 2019, página 16; A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante retifica a referida publicação nos seguintes termos:

Onde se lê:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
FONTE: 0113.
VALOR ESTIMADO: R\$ 72.675,24 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 15h00min DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE – PI.

Leia-se:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
FONTE: 0113.
VALOR ESTIMADO: R\$ 72.675,24 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 15h00min DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE – PI.

Permanecendo inalterados todos os demais itens da referida publicação.

Amarante – PI, 11 de Outubro de 2019

CPL - AMARANTE

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

ERRATA DE CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 163, fl. 29, de 29 de Agosto de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 228/2019. Referente ao Contrato Nº: 19.07/19. OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção de Software. Onde se lê: “processo administrativo nº 241/2019 “. Leia-se: “processo administrativo nº 228/2018”. Por erro de digitação.

Teresina-PI, 30 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE DA CMTP

Of. 292



MINERAÇÃO

Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018-CPL/SEMINPER

Motivo: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Fundamento Legal: ART. 11, caput, do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
197	22/10/2018	21/10/2019	001/2017 SRP	REGISTRO DE PREÇOS DE 370 (TREZENTOS E SETENTA) KITS DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS (MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA E GERAÇÃO DE RENDA), INCLUINDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, A SEREM INSTALADOS RESPECTIVAMENTE EM HOSPITAL, ESCOLAS E PARA ATENDER AS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PIAUÍ	CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - CPL/SEMINPER

1. Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, os procedimentos do quadro acima, com fundamento legal no Decreto nº 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano.

2. Saldo remanescente dos lotes/itens prorrogados:

ITEM	SALDO REMANESCENTE	EMPRESA
TODOS	100%	BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA - ME

Maiores informações: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473 - Centro - CEP: 64.001-040 / Teresina - PI.

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA
SECRETÁRIO ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER

PARA PUBLICAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018-CPL/SEMINPER
Ato Administrativo

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 - CPL/SEMINPER

Ref. Concorrência Nº 001/2017 - CPL/SEMINPER

Processo Administrativo Nº AA.299.1.000055/17-40 - SEMINPER

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Contratante: SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER

CNPJ: 14.862.788/0001-50

Contratado: BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 09.439.967/0001-49

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE 370 (TREZENTOS E SETENTA) KITS DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS (MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA E GERAÇÃO DE RENDA), INCLUINDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, A SEREM INSTALADOS RESPECTIVAMENTE EM HOSPITAL, ESCOLAS E PARA ATENDER AS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PIAUÍ

Fundamento Legal: Artigo 11, do Decreto Nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de outubro de 2019.

Signatários: SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER e BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA - ME

Maiores informações: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473 - Centro - CEP: 64.001-040 / Teresina - PI.

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº AA.901.1.011073/19-32

CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0107-96.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0024-75.

MODALIDADE: dispensa de licitação nº 002/2019, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Gases Medicinais

VALOR GLOBAL: R\$ 199.942,30 (cento e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Classificação

Institucional:

1. Órgão
Orçamentário: 1 7

2. Unidade
Orçamentária: 1 1 6

Estrutura

Programática:

1. Programa: 0 0 0 3

2. Ação
(Proj./Ativ./Op.Esp.): 2 2 2 9

Classificação

Funcional

1. Função: 1 0

2. Subfunção: 3 0 2

Natureza da Despesa

Subelemento:

2

Fonte de Recursos

0 0 0 0 0 0 0 1 1 3

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: José Noronha Vieira Júnior - Diretor Geral. Pela Contratada: José Luiz Cardoso Junior - Representante Legal.

Teresina, 25 de setembro de 2019.

José Noronha Vieira Júnior
Diretor-Geral - IDTNP
Of. 188



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00831/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DESTINADOS A PEQUENAS REFORMAS E REPAROS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO PERMITIR A QUALIDADE DA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 09/09/2019

HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/10/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14/10/2019

PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

LOTE 01

EMPRESA: MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.225.889/0001-21 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº. 1147, LOJA A, BAIRRO PIRAJÁ, CEP: 64.003-720, TERESINA/PI REPRESENTANTE: GISELLE MENDES TEIXEIRA TELEFONE: (86) 98825-1977/99960-0003						
Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Cabo Flexível 2,5mm 450/750 1ª Linha x100m	Coperline	UN	200	122,50	24.500,00
2	Cabo Flexível 4mm 750v X 100m	Coperline	UN	50	210,00	10.500,00
3	Cabo Flexível 6mm 750v X 100m	Coperline	UN	20	245,00	4.900,00
4	Cabo Flexível 10mm 450/750v X 100m	Coperline	UN	06	420,00	2.520,00
5	Tomada branca PD.BRAS 10A	Pluzie	UN	200	6,55	1.310,00
6	Tomada branca PD BRAS 20A	Pluzie	UN	50	10,90	545,00
7	Tomada Elétrica Sobrepor conjugada 2 teclas 10 A 250 V	Pluzie	UN	250	8,55	2.137,50
8	Tomada Elétrica Sobrepor 10 A 250 V	Pluzie	UN	250	10,95	2.737,50
9	Tomada sobrepor 3 pinos 20A 500V branca	Pluzie	UN	100	10,95	1.095,00
10	Tomada sobrepor 3 pinos conjugado com interruptor de tecla 10A 250V branca	Pluzie	UN	20	10,95	219,00

11	Interruptor Simples 10a 250v Branco S30	Pluzie	UN	25	2,95	73,75
12	Interruptor Bipolar Simples 20A branco	Pluzie	UN	25	10,25	256,25
13	Fita Isolante Preta 19mm x 20m	Worker	UN	200	7,45	1.490,00
14	Plafon branco com borne 100W	Pluzie	UN	50	4,40	220,00
15	Lâmpada PL eletr. 40W 220V BR 864 AFP	Ourolux	UN	200	71,50	14.300,00
16	Lâmpada PL eletr. 30W 220V BR 864 AFP	Ourolux	UN	600	49,00	29.400,00
17	Lâmpada PL eletr. led 40W 220V	Ourolux	UN	300	74,40	22.320,00
18	Lâmpada PL eletr. led 30W 220V	Ourolux	UN	600	65,60	39.360,00
19	Lâmpada Led 3U com rosca E-27. Modelo similar à fluorescente	Ourolux	UN	400	74,40	29.760,00
20	Canaleta 20X15mmx2m com divisória com adesivo	Pluzie	Vara	1000	11,40	11.400,00
21	Canaleta 40X14mmx2m com divisória com adesivo	Pluzie	Vara	1000	14,45	14.450,00
22	Disjuntor trifásico de 20A	Decorlux	UN	30	48,10	1.443,00
23	Disjuntor de 25A	Decorlux	UN	30	10,00	300,00
24	Disjuntor de 30A	Decorlux	UN	50	10,94	547,00
25	Disjuntor trifásico de 30A	Decorlux	UN	30	48,10	1.443,00
26	Disjuntor de 50A	Decorlux	UN	30	23,10	693,00
27	Disjuntor trifásico de 50A	Decorlux	UN	30	86,20	2.586,00
28	Disjuntor trifásico de 70A	Decorlux	UN	20	156,60	3.132,00
29	Disjuntor de 100A	Decorlux	UN	10	115,50	1.155,00
30	Disjuntor trifásico de 100A	Decorlux	UN	50	156,63	7.831,50
31	Passa fio de aço 10 mts, ponta de tração soldada (Mega forte), cabo de aço revestido de polipropileno (altamente resistente)	Brasfort	UN	10	9,15	91,50
32	Passa fio de aço 15mts, ponta de tração soldada (Mega forte), cabo de aço revestido de polipropileno (altamente resistente)	Brasfort	UN	05	14,60	73,00
33	Condulet soldável de 20mm cinza em pvc, 3 metros	Ypê	Vara	500	18,81	9.405,00
34	Condulet soldável de 25mm cinza em pvc, 3 metros	Ypê	Vara	500	24,33	12.165,00
35	Eletroduto PVC flexível corrugado 1/2 - Rolo de 25 m.	Fortlev	UN	12	72,00	864,00
36	Eletroduto PVC flexível corrugado 3/4 - Rolo de 25 m.	Fortlev	UN	12	76,00	912,00
37	Acabamento lateral para caixa elet. 5 ent. 20 a 25 - Embalagem com 30 unid.	Fortlev	UN	50	2,00	100,00
38	Caixa gaveteiro organizados porcas\parafusos No. 3	Brasfort	UN	20	163,60	3.272,00
39	Encaixe condulet soldável de 20, pacote com 10 unidades	Fortlev	UN	150	12,85	1.927,50
40	Encaixe condulet soldável de 25, pacote	Fortlev	UN	150	12,85	1.927,50

	com 10 unidades					
41	Cx elétrica 5 entradas 20 mm	Fortlev	UN	400	12,85	5.140,00
42	Cx elétrica 5 entradas 25 mm	Fortlev	UN	400	12,85	5.140,00
43	Braçadeira p/ condulet em nylon cinza 20 mm	Max	UN	1500	0,45	675,00
44	Braçadeira p/ condulet em nylon cinza 25 mm	Max	UN	1500	0,45	675,00
45	Curva condulet soldável 90° 20 mm	Ypê	UN	350	6,05	2.117,50
46	Curva condulet soldável 90° 25 mm	Ypê	UN	200	6,10	1.220,00
47	Quadro de distribuição DIN p/ 20 disjuntores	Decorlux	UN	10	163,50	1.635,00
48	Quadro de distribuição DIN p/ 30 disjuntores	Decorlux	UN	10	462,50	4.625,00
49	Quadro de distribuição DIN p/ 40 disjuntores	Decorlux	UN	10	688,25	6.882,50
50	Caixa de passagem elétrica de embutir 200x200x100 mm	Decorlux	UN	10	157,50	1.575,00
51	Pontalite trifásico	Max	UN	05	43,60	218,00
52	Reator eletrônico 2X40w	Decorlux	UN	200	42,50	8.500,00
53	Fio de telefone comum - rolo de 200 m	Coperline	UN	02	550,00	1.100,00
54	Terminal tubular forquilha para cabo elet. de 2,5mm	Decorlux	UN	100	6,55	655,00
55	Terminal tubular forquilha para cabo elet. de 4,0mm	Decorlux	UN	100	7,40	740,00
56	Terminal tubular forquilha para cabo elet. de 6,0mm	Decorlux	UN	100	8,30	830,00
57	Terminal tubular forquilha para cabo elet. de 10mm	Decorlux	UN	50	9,20	460,00
58	Adaptador de tomada modelo antigo para novo	Pluzie	UN	100	7,50	750,00
VALOR TOTAL R\$ 306.300,00 (TREZENTOS E SEIS MILE TREZENTOS REAIS)						

LOTE 02

EMPRESA: MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.225.889/0001-21 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº. 1147, LOJA A, BAIRRO PIRAJÁ, CEP: 64.003-720, TERESINA/PI REPRESENTANTE: GISELE MENDES TEIXEIRA TELEFONE: (86) 98825-1977/99960-0003						
Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Areia fina	-	M³	18	85,90	1.546,20
02	Areia grossa mista	-	M³	18	90,00	1.620,00
03	Seixo lavado nº 1	-	M³	12	150,00	1.800,00
04	Telha cerâmica colonial - milheiro	Santa	UND	01	550,00	550,00

		Luzia				
05	Trelça com ferro de 5mm x 6m	FN	UND	25	30,00	750,00
06	Linha de madeira (pau d'arco) 1m	-	Metro	50	65,00	3.250,00
07	Caibro de madeira (pau d'arco) 1m	-	Metro	200	32,50	6.500,00
08	Ripa de madeira (pau d'arco) fecho de 4 metros	-	UND	30	150,00	4.500,00
09	Frechal de madeira (pau d'arco) 1m	-	UND	50	37,00	1.850,00
10	Cimento CP II 32 x 50kg	Bravo	UND	100	35,00	3.500,00
11	Cerâmica 40x40 cm Branco	Cerbras	M²	100	32,00	3.200,00
12	Folha de zinco 1mt	FN	metro	100	42,00	4.200,00
13	Adesivo epóxi de duas partes, sendo Parte A (Resina) Branca, Parte B (Endurecedor) Cinza escuro, Parte A (Resina): 90 - 120, Parte B (Endurecedor) 90 - 118	Kala	UND	50	8,00	400,00
14	Adesivo instantâneo tubo com 20g	Kala	UND	50	9,90	495,00
15	Fita dupla face, espuma acrílica, 12mm x 10mt	Kala	UND	100	35,00	3.500,00
16	Silicone acético com fungicida 280g	Kala	UND	50	20,50	1.025,00
17	Veda calha 280g	Kala	UND	50	21,00	1.050,00
18	Arame Galvanizado Nº18	Gerdau	KG	50	19,90	995,00
19	Prego 15 x 21 para Ripa	Gerdau	KG	10	16,00	160,00
20	Prego para caibro, dimensão 18 x 35	Gerdau	KG	10	17,00	170,00
21	Parafusos cabeça philips S08 c/ bucha	Max	UND	1000	0,45	450,00
22	Parafusos cabeça Philips S06 c/ bucha	Max	UND	2000	0,45	900,00
23	Parafusos madeira philips bitola variadas	Max	UND	1000	0,25	250,00
24	Parafuso ph 3,5x25 (gn25) agulha drywall	Max	UND	3000	0,35	1.050,00
25	Parafuso sextavados 5\16 com porca e arruela	Max	UND	1000	0,30	300,00
26	Rebites de repuxo tamanhos variados	Max	UND	1000	0,20	200,00
27	Lápis carpinteiro e marceneiro	Worker	UND	10	3,50	35,00
28	Aditivo impermeabilizante e plastificante para concreto e argamassa	Worker	UND	10	155,00	1.550,00
29	Telha de zinco galvanizada	FN	M²	100	27,00	2.700,00
30	Argamassa AC-III, pacote de 20 kg	Lider	UND	50	25,00	1.250,00
31	Argamassa AC-II, pacote de 20 kg	Lider	UND	70	22,00	1.540,00
VALOR TOTAL R\$ 51.286,20 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)						



LOTE 03

EMPRESA: MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.225.889/0001-21 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº. 1147, LOJA A, BAIRRO PIRAJÁ, CEP: 64.003-720, TERESINA/PI REPRESENTATE: GISELLE MENDES TEIXEIRA TELEPHONE: (86) 98825-1977/99960-0003						
Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Tinta Látex Pva, linha econômica, branco gelo, 18L	Verbras	UN	50	187,00	9.350,00
02	Tinta Látex Pva, linha econômica, branco neve, 18L	Verbras	UN	50	187,00	9.350,00
03	Tinta Látex Pva, linha econômica, verde folha, 18L	Verbras	UN	50	227,00	11.350,00
04	Tinta semi brilho (cores variadas) 18L	Verbras	UN	60	287,80	17.268,00
05	Massa para madeira 3L	Verbras	UN	05	48,00	240,00
06	Verniz 3L	Verbras	UN	02	75,90	151,80
07	Lixas De Ferro Medida - 120	3M	UN	50	3,50	175,00
08	Lixas para parede Medida - 120	3M	UN	50	1,50	75,00
09	Lixas para madeira Medida - 150	3M	UN	50	1,50	75,00
10	Tinta óleo (cores variadas)	Verbras	3L	35	69,90	2.446,50
11	Rolo para pintura 23cm com textura	Worker	UN	30	19,50	585,00
12	Rolo para pintura 23cm de espuma	Worker	UN	30	10,50	315,00
13	Rolo para pintura 23cm de lã	Worker	UN	30	17,50	525,00
14	Rolo para pintura 15 cm esponja	Worker	UN	50	15,00	750,00
15	Rolo para pintura 10 cm esponja	Worker	UN	50	10,00	500,00
16	Masseira em pvc	Worker	UM	10	12,00	12,00
17	Gesso em pó	-	KG	100	3,00	300,00
18	Placa de gesso	-	M ²	100	15,00	1.500,00
VALOR TOTAL R\$ 55.076,30 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

LOTE 04

EMPRESA: MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.225.889/0001-21 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº. 1147, LOJA A, BAIRRO PIRAJÁ, CEP: 64.003-720, TERESINA/PI REPRESENTATE: GISELLE MENDES TEIXEIRA TELEPHONE: (86) 98825-1977/99960-0003						
Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Protetor Auricular fabricado em silicone de grau farmacêutico com três falanges semiesféricas de diâmetro crescente e	Plastcor	Par	30	3,00	90,00

	possuindo cordão em PVC					
02	Luva alta tensão 20KV, classe 2, resistente a ozônio (O ³), tensão de ensaio de 20 KV, tensão máxima de uso de 17.000 V	Brasfort	Par	05	678,00	3.390,00
03	Luva de couro auxiliar elétrica	Brasfort	Par	10	39,90	399,00
04	Cavelete plástico, largura 27cm, altura 50cm, material plástico rígido e dobrável	Worker	UND	50	52,00	2.600,00
05	Fita adesiva antiderrapante	Worker	ROLO	10	78,00	780,00
06	Respirador descartável: máscara para poeiras incomodas, composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA	Plastcor	CAIXA	03	175,00	525,00
07	Óculos de proteção com lentes em policarbonato e tratamento anti-riscos, com abas laterais de proteção	Worker	UND	50	6,00	300,00
VALOR TOTAL R\$ 8.084,00 (OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)						

LOTE 05

EMPRESA: MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.225.889/0001-21 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº. 1147, LOJA A, BAIRRO PIRAJÁ, CEP: 64.003-720, TERESINA/PI REPRESENTATE: GISELLE MENDES TEIXEIRA TELEPHONE: (86) 98825-1977/99960-0003						
Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Fita veda rosca 12mm X 50m	Multifitas	UND	60	5,72	343,20
02	Tubo soldável em PVC 20mm X 6m	Ypê	VARA	30	10,21	306,30
03	Tubo soldável em PVC 25mm X 6m	Ypê	VARA	30	14,62	438,60
04	Conexão em "T" de pvc de 3/4"	Fortlev	UND	100	1,22	122,00
05	Conexão em "T" de pvc de 1/2"	Fortlev	UND	100	1,22	122,00
06	Joelho de 20mm soldável	Fortlev	UND	100	1,22	122,00
07	Joelho soldável de 25mm	Fortlev	UND	100	1,22	122,00
08	Luva pvc soldável de 20mm	Fortlev	UND	100	0,82	82,00
09	Luva pvc soldável de 25mm	Fortlev	UND	100	0,82	82,00
10	Taps com rosca de 20	Fortlev	UND	50	0,82	41,00
11	Taps com rosca de 25	Fortlev	UND	50	0,82	41,00
12	Taps soldável de 20	Fortlev	UND	50	0,82	41,00
13	Taps soldável de 25	Fortlev	UND	50	0,82	41,00
14	Torneira de metal	Metal	UND	30	37,97	1.139,10
15	Torneira de bancada com arejador C33	Metal	UND	20	57,98	1.159,60



	Metal 1/2" ou 3/4" cromado					
16	Torneira de parede com arejador C33 Metal 1/2" ou 3/4" cromado	Metal	UND	20	67,00	1.340,00
17	Registro de esfera PVC - 20mm soldável	Fortlev	UND	10	6,12	61,20
18	Registro PVC esfera soldável 25mm	Fortlev	UND	10	10,22	102,20
19	Registro de esfera PVC - 20mm roscável	Fortlev	UND	10	6,94	69,40
20	Registro PVC esfera 25mm roscável	Fortlev	UND	10	11,02	110,20
21	Adesivo plástico para pvc bisnaga incolor de 85g	Polyfita	UND	20	6,12	122,40
22	Tubo esgoto 40mm X 6 M	Ypê	VARA	10	22,46	224,60
23	Joelho pvc para tubo esgoto 40mm	Fortlev	UND	30	2,04	61,20
24	Sanfonado para Ralo de Pia - Polipropileno	Vicap	UND	50	5,72	286,00
25	Adaptador soldável curto de 25mm x 3/4"	Fortlev	UND	20	1,63	32,60
26	Adaptador soldável curto de 20mm x 1/2"	Fortlev	UND	20	0,82	16,40
27	Anel de vedação para vaso sanitário	Censi	UND	10	9,80	98,00
28	Reparo universal para caixa de descarga acoplada	Fortlev	UND	50	62,06	3.103,00
VALOR TOTAL R\$ 9.830,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)						

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 14 de outubro de 2019. Erisvaldo Marques dos Reis - Defensor Público Geral.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00831/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DESTINADOS A PEQUENAS REFORMAS E REPAROS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO PERMITIR A QUALIDADE DA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 09/09/2019

HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/10/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14/10/2019

PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

LOTE 06

EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36 ENDEREÇO: RUA FRITZ SPERNAU, Nº. 1000, BAIRRO FORTALEZA, CEP: 89.055-200, BLUMENAU/SC REPRESENTANTE: EDSON CAMILO TELEFONE: (47) 3232-1221						
Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serra mármore com potência de 1100W com 1100-2650 impactos por minuto (ipm), energia de Impacto 11,5 joules, dimensões (C x L x A): 466 x 116 x 230mm (18-3/8" x 4-9/16" x 9"), peso de 5,6kg, cabo de energia com 5,0m	Dwt-MS-115	UND	02	340,00	680,00
02	Martelete rompedor/furador 820W	Dwt-MPD853	UND	02	520,00	1.040,00
03	Conjunto de brocas martelete rompedor 6", 8", 10" e 12"	htom	UND	20	50,12	1.002,40
04	Talhadeira martelete rompedor	htom	UND	10	62,32	623,20
05	Ponteiro martelete rompedor	htom	UND	20	84,99	1.699,80
06	Furadeira de impacto 1/2 polegada de 600W profissional, voltagem 220V, mandril 1/2", rotação sem carga: 0 - 3000 min-1, impactos 0 - 48.000 min-1	FID710	UND	02	260,00	520,00
07	Lixadeira elétrica 600w	dwt-LID1200	UND	02	220,00	440,00
08	Serra circula de bancada 10 pol. 1500W 2CV profissional	dwt-SCD1800	UND	01	1.220,00	1.220,00
09	Carrinho de mão com pneu, dimensões (C X L X A) 1440x590x520 mm, com braço metálico e caçamba metálica rasa redonda de 0,6 mm (chapa 24) com capacidade para 55 litros acompanhando pneu com câmara	fischer	UND	02	121,00	242,00
10	Pneu e câmara para carrinho de mão	vonder	UND	12	60,08	720,96
11	Pá de bico em aço com cabo de madeira e empunhadura grip de borracha antideslizante pá medindo 300 mm e comprimento total de 1003 mm	tramontana	UND	02	39,50	79,00

Diário Oficial

24



Teresina(PI) Terça-feira, 15 de outubro de 2019 • N° 196

12	Alicate de 8 pol. Isolado IEC para 1.000V em corrente alternada e 1.500V em corrente contínua, com cabo emborrachado e ergonômico, forjado em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polidas, têmpera total 148,50 no corpo, têmpera por indução no gume de ampla gama de bitolas de fios, ranhaduras cruzadas no bico para maior agarre, dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm sem isolamento	tramontina	UND	06	173,95	1.043,70
13	Alicate de corte diagonal de 6" Isolado, em aço cromo vanádio, arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução, cabo antidescizante com abas protetoras, baseado na norma DIN ISO 5749, NR 10, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699	vonder	UND	05	30,59	152,95
14	Alicate amperímetro e multímetro digital com escala de medida de 3 leituras/segundo, indicador automático de polaridade, mostrado por polaridade negativa, indicador de sobrecarga, vida de bateria alcalina acima de 200 horas, indicação de bateria baixa, com 01 par de pontas de prova, 01 estojo e resistência: 200m Ω à 2M Ω, corrente ACA: 20A à 1000A, teste de isolamento: 20M Ω à 200M Ω, tensão ACV: 200V à 750V, tensão DCV: 200mV à 1000V	vonder	UND	03	224,37	673,11
15	Chave grifo ajustável automático 18" para serviço pesado, em aço forjado, mordentes em aço, cabo emborrachado dimensões 40 x 16 x 4 cm, peso 2,0 Kg	nove54	UND	02	95,82	191,64
16	Rebitador Manual tipo alicate profissional, para aplicação de rebites de alumínio até 4,8 mm, corpo em aço estampado, com 4 bicos: 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", chave inclusa na alça, tamanho 10"	nove54	UND	02	36,26	72,52
17	Marreta oitavada de 1 Kg, fabricada em aço nodular, cabo de madeira de 265 mm	tenece	UND	03	21,37	64,11
18	Chave Teste 135 mm 100 a 550 V, ponta tipo chave de fenda, circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo, em aço carbono e com cabo isolado, Indicador luminoso interno	vonder	UND	10	9,06	90,60

19	Jogo de chaves phillips 6 Peças, fabricado em aço cromo vanádio, cabo plástico de alta qualidade, sendo 3/16x3.1/8" e 1/4x5", 2", 4", 1-1/2", 6"	vonder	UND	03	48,61	145,83
20	Jogo de chaves de fenda com 10 Peças, com suporte para armazenamento das chaves; hastes de liga de aço, fenda de 1/8x3.1/8"; 1/4x4"; 1/4x6"; 3/16x4", 6", 1-1/2", 3", 4", 6", 2"	vonder	UND	03	64,47	193,41
21	Jogo de chaves fixa (chave de boca) com 24 numerações diferente, fabricado e forjado em Aço Carbono, com 12 Pçs, números 6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19; 20;21;22;23;24;25;27;28;30;32 todas as peças em mm	vonder	UND	03	82,55	247,65
22	Jogo de Chave Estrela (chave de anel) em Aço Cromo Vanádio 6 a 32mm 12 Peças 8AV EDA	vonder	UND	03	173,95	521,85
23	Maleta de Ferramentas grande com separações, em aço carbono e plástico	vonder	UND	04	456,63	1.826,52
24	Talhadeira Chata 10 Pol., haste de 3/4", corpo em aço forjado muito resistente e ponta temperada	tenece	UND	04	14,74	58,96
25	Talhadeira redonda, fabricada em Aço com acabamento niquelado, tratada termicamente segundo especificação técnica de ferramentas para golpes, medindo em mm L130, A 11,1, S 12,7, peso 70g	tenece	UND	04	17,76	71,04
26	Ponteiro redondo 10", composto de aço forjado, ponta e cabeça temperadas, medindo 10 x 3/4"	tenece	UND	02	17,98	35,96
27	Alavanca com ponteiro de 151mm, fabricado em aço forjado, uma ponta da alavanca é chata e a outra é cônica, comprimento total: 151mm, largura da ponta chata: 45mm	tenece	UND	02	81,47	162,94
28	Enxada forjada em aço carbono, com lâmina de 30 cm, Cabo de madeira com 145 cm	tramontina	UND	03	39,06	117,18
29	Foice em aço, com tamanho: 37cm, com cabo em madeira e altura: 130 cm	tramontina	UND	03	34,64	103,92
30	Conjunto de brocas aço rápido com 15 unidades de 1,5 a 10,0 mm e estojo Rígido Pro Case, medidas em mm: 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 8,0 - 9,0 - 10,0	htom	UND	06	66,74	400,44
31	Jogo de brocas em aço para madeira 8 peças sendo elas de medidas 3,4,5,6,7,8,9,10 mm	htom	UND	10	66,74	667,40

32	Estojo de brocas para concreto com 5pcs de tamanhos 04, 05, 06, 08 e 10	htom	UND	10	56,66	566,60
33	Colher de pedreiro com batente media	paceta	UND	05	31,72	158,60
34	Desempenadeira lisa, Injetada com poliestireno, plástico (Comp. x Larg. x Alt) 241x 141 x 60 mm	vonder	UND	05	21,53	107,65
35	Desempenadeira dentada, Injetada com poliestireno, plástico (Comp. x Larg. x Alt) 241x 141 x 60 mm	vonder		05	10,99	54,95
36	Disco de corte para madeira 110mm, 4 3/8" (110mm); 24 dentes; furo de 20mm; espessura do dente: 1,7mm	vonder	UND	20	18,42	368,40
37	Disco de Corte Diamantado Segmentado (Concreto, Alvenaria, Tijolos e Telhas.) Corte seco e refrigerado	vonder	UND	30	23,79	713,70
38	Disco de corte para ferro 9" x 1/8" x 7/8" 2 telas, ar 312, dimensoes(mm) 228,6 x 3,0 x 22,22	vonder	UND	100	9,06	906,00
39	Lâmina de serra em aço para arco rápido	nicholson	UND	100	4,79	479,00
40	Régua de alumínio para pedreiro medindo 1000 x 1000cm	alumasa	UND	03	67,87	203,61
41	Nível de alumínio de 35 cm x 10m	nove54	UND	05	15,86	79,30
42	Mangueira Jardim S-flex Recapada, 3/4 polegada, feita em polietileno Ad	lj-sflex	METR	50	7,93	396,50
43	Espátula laminada tamanho 60 mm, lâmina em aço temperado com cabo de madeira em formato anatômico, peso 0,073kg	vonder	UND	20	9,84	196,80
44	Tábua de madeira de reflorestamento aplainada de 3 cm de espessura, 25cm de largura e 2,20m de comprimento	werner	METR	100	19,20	1920,00
45	Facão mato 12" fuzil	vonder	UND	03	20,38	61,14
46	Alfanje	vonder	UND	03	21,75	65,25
47	Peneira para areia aro 60 de madeira com tela em aço reforçada	vonder	UND	03	21,53	64,59
48	Martelo unha com cabo em aço emborrachado de 25mm fabricado em aço forjado e com acabamento polido e cabeça envernizada	tenece	UND	04	27,27	109,08
49	Grafite em pó 25g	vonder	UND	20	7,79	155,80
50	Grafite spray lubrificante a seco.	vonder	UND	10	20,39	203,90
51	Óleo lubrificante para maquinas 200ml	vonder	UND	50	9,63	481,50
52	Piso e rodapé metálico (tablado) para andaimes	branaço	UND	10	291,23	2.912,30
53	Rodízio para andaimes	branaço	UND	08	169,53	1.356,24
VALOR TOTAL R\$ 26.670,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)						

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 14 de outubro de 2019. Erisvaldo Marques dos Reis - Defensor Público Geral

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 456/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 449/2019

Empresa: Astel Sat **Objeto:** Manut. equip. UTI e Laboratório
Valor: 1.800,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 473/2019 – Dispensa de licitação nº 466/2019

Empresa: Dist. Medfarma
Objeto: Serv.Manut.Prevent.Corretiva equip.Takaoka
Valor: 8.360,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 497/2019 – Dispensa de licitação nº 485/2019

Empresa: Mais Saúde **Objeto:** Medicamentos Hospitalar
Valor: 43.097,72 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 498/2019 – Dispensa de licitação nº 486/2019

Empresa: Mais Saúde **Objeto:** Material Hospitalar
Valor: 6.902,40 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 499/2019 – Dispensa de licitação nº 487/2019

Empresa: 2MV Distribuidora de **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 41.020,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 500/2019 – Dispensa de licitação nº 488/2019

Empresa: 2MV Distribuidora **Objeto:** Material Hospitalar
Valor: 25.400,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 485/2019 – Dispensa de licitação nº 478/2019

Empresa: Distrihosp **Objeto:** Material Hospitalar
Valor: 7.500,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 186 de 01 de outubro de 2019, pag. 15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2019

Onde se Lê:

VALOR GLOBAL	R\$ 177.594,49 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais quarenta e nove centavos)
--------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Leia-se:

VALOR GLOBAL	R\$ 177.684,49 (Cento e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
--------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 39/2016

NOME DO DISTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI.

CNPJ DO DISTRATANTE: 05.793.590/0001-70.

NOME DO DISTRATADO: EMPRESA ENGSERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI.

CNPJ DO DISTRATADO: 11.935.813/0001-90.

OBJETO DO TERMO: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do contrato nº 039/2016, que tem por objeto contratação da empresa ENGSERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI, para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PIAUÍ, por motivos de interesse público (conveniência e oportunidade). Com isso, resolve rescindir amigavelmente o contrato em questão. **CLÁUSULA QUARTA- DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES** -No contrato ora rescindido há valores à pagar, conforme a 4ª Medição, no valor de R\$ 12.198,73 (doze mil, cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos) e 5ª Medição, no valor de R\$ 49.969,20 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), totalizando o valor de 62.167,93, (sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001322/19.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 11 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIO DO DISTRATO: CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE da FUNDESPI

Of. 1051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 091/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 035/19

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: LHS CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ DO CONTRATADO: 28.830.747/0001-96

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “CORRIDA DE CAVALOS”, no dia 13 de Setembro de 2019, no município de São Gonçalo do Piauí/PI. Oriundos de emenda do Deputado Mardem Menezes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/09/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

AÇÃO ORCAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484;

Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Luis Henrique Sousa Cavalcante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA DE CAVALO”, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019,

NOMUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI. DE ACORDO.

Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo

contratual com base na legislação vigente, em favor da **LHS CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS**

CNPJ: 28.830.747/0001-96, no valor de R\$ 30.000,00

(Trinta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos

do Tesouro, conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 269

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 090/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 038/19

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: LHS CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ DO CONTRATADO: 28.830.747/0001-96

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “FEIRA AGROPECUÁRIA”, no dia 21 de Setembro de 2019, no município de Demerval Lobão/PI. Oriundos de emenda do Deputado Mardem Menezes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/09/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

AÇÃO ORCAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484;

Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Luis Henrique Sousa Cavalcante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIRA AGROPECUÁRIA”, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2019,

NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI. DE ACORDO.

Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo

contratual com base na legislação vigente, em favor da **LHS CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS**

CNPJ: 28.830.747/0001-96, no valor de R\$ 30.000,00

(Trinta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos

do Tesouro, conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Presencial nº 006/2019, referente ao Processo Administrativo nº 021/2019/HEMOPI, em favor das Empresas, **EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER)**, inscrita no CNPJ nº 10.742.806/0001-09, com o respectivo valor de R\$ 132.900,00 (Cento e trinta e dois mil e nove centos reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do Estado.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Sr. Diretor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, concordar com o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE**, após exame criterioso da documentação, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitatório o objeto do Pregão Presencial nº 006/2019, referente ao Processo Administrativo nº 021/2019/HEMOPI, em favor das Empresas, **EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER)**, inscrita no CNPJ nº 10.742.806/0001-09, com o respectivo valor de R\$ 132.900,00 (Cento e trinta e dois mil e nove centos reais), conforme Termo de Adjudicação, Ata da Sessão de Abertura, documentos de Habilitação e Proposta de Preços, que passam a integrar este Termo de Homologação.

Teresina, 07 de outubro de 2019.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral

Of. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA – LACEN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.000751/19-37
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 10/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93
EMPRESAS SELECIONADAS: NORDELAB, CNPJ Nº 04.040.450/0001-69 E LICIMASTER, CNPJ Nº 20.001.049/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA O DIAGNÓSTICO DE ARBOVIROSES.
VALOR TOTAL: R\$ 102.205,44 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 113

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN/PI

Of. 573



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO P.JU/022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004-A/19

OBJETO: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia

PI – 457, trecho: Entr. BR – 407 (Jacobina do Piauí)/Pov. Juazeiro do Secundo, com 12, 120 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 04 de outubro de 2019.

VALOR: O valor inicial do Contrato passará de R\$ 5.285.097,18 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, noventa e sete reais e dezote centavos) para R\$ 6.054.360,40 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos) com acréscimo de R\$ 769.263,22 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 101

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2019, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção do Viaduto em Concreto Armado sobre Linha Férrea, com extensão de 8,15 m e Execução dos Acessos ao Viaduto, com extensão de 280,00 m, na Rodovia PI – 456, no trecho: Paulistana – PI / Caridade do Piauí. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 2.288.161,10 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas e coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos bem como questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como os depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 11 de outubro de 2019.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 656



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co-Contratante	05.810.478/0001-09
Nome da Contratada	DESK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	12.900.896/0001-44
Nome da Contratada	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ da Contratada	02.052.682/0001-01
Nome da Contratada	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	01.380.256/0001-34
Nome da Contratada	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	05.701.640/0001-42
Nome da Contratada	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do Contrato nº 44/2016.
Prazo de vigência	06/10/2019 a 06/10/2020
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	04/10/2019
Valor global	R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)
Órgão/unidade orçamentária	33101
Programa	0090
Função	04
Subfunção	122
Ação orçamentária	2021
Subelemento	77
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Co-Contratante: ALLISSON BESERRA BACELAR Pelas Contratadas: MATEUS BARBOSA EMÉRITO; ERICK MIRANDA GOMES; MARCIO VINICIUS SOARES DE MELO; PAULO ROBERTO COSTA VIANA; MARISSOL INÊS SOARES TEIXEIRA; ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019-ADH/PI

BASE LEGAL: Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às condições previstas na homologação da Tomada de Preços nº 001/2018 - CPL
Processo Administrativo nº AA 118.1.001629/19-05

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI.
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA ME.
CNPJ CONTRATADA: 34.963.306/0001-65

OBJETO DO CONTRATO – O Objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 05/2019 – ADH/PI, firmado no dia 08/05/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução da obra será de 105 (cento e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data final do prazo estabelecido no Contrato original. A vigência será de 05 de Agosto de 2019 a 18 de Novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de agosto de 2019

NATUREZA DA DESPESA: 449051
NOTA DE RESERVA Nº 2018NR00216
PROJETO: 1082
FONTE DA DESPESA: 100 e 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: FRANKLYN REYS LOPES SILVA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 679



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE CONTRATO Nº 191/2019 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0931/2019.
FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SEDEC/PI O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0931/2019 E SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI.

CONTRATADA: E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MEE (COMERCIAL NOVA AMÉRICA) (CNPJ: 19.768.743/0001-06).
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA (CESTA BÁSICA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO Nº 0931/2019 – SEDEC/PI.
VALOR DO CONTRATO: R\$538.302,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E DOIS REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101. FUNÇÃO: 06. SUB-FUNÇÃO: 182. PROGRAMA: 21. ATIVIDADE-PROJETO: 1197. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32. FONTE DE RECURSO: 100/120.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2019.
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES COSTA FILHO PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

Teresina, 01 de outubro de 2019.

Publica-se.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 444



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 165/19.

Referente a publicação do dia 10.10.2019, pág. 32.

PROCESSO: AA.900.1.006117/19.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 01.09.2019.

LEIA-SE: Data da Assinatura: 01.10.2019.

Of. 3811



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/19.	
Processo	AA.900.1.003254/19.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação Nº 05/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	07.664.981/0001-10.
Objeto	É aquisição de uma unidade de esfínter artificial MAS 800 para o paciente Afonso Marques de Sousa, para cumprir decisão judicial, proferida na Ação Civil Pública de nº 0000163-11.2016.8.18.0044.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total	R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	09.10.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: KILIANE CRISTINE CALHEIROS SANTOS LINS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/19.	
Processo	AA.900.1.022107/18.
Modalidade	Dispensabilidade de Licitação Nº 347/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A.
CNPJ do Contratado	15.519.353/0001-70.
Objeto	Realização de exame painel de epilepsia expandido (96GENES), para o paciente Dante de David Vieira.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total	R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	23.09.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DAVID SCHLESINGER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/19.	
Processo	AA.900.1.007061/19.
Modalidade	Dispensabilidade de Licitação Nº 208/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	QUERER HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

CNPJ do Contratado	26.795.695/0001-39.
Objeto	Realização do tratamento fisioterapêutico "THERASUIT", para a paciente Vitória Ellen Policarpo Nogueira, durante 06 (seis) meses, através de Demanda Judicial expressa no processo nº 2015.0001.003082-2.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total	R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	09.10.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: KLAUS AVELINO SANTOS E SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/19.	
Processo	AA.900.1.008101/19.
Modalidade	Dispensabilidade de Licitação Nº 208/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ do Contratado	56.998.982/0031-22.
Objeto	É a aquisição de medicamentos, para cumprir decisão judicial, proferida na Ação de Obrigação de Fazer nº 0805783-66.2019.8.18.0140, para atender a demanda do paciente Vicente Wilson Rodrigues do Prado Castelo Branco.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total	R\$ 96.671,40 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais, quarenta centavos).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	09.10.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CARLOS EDUARDO MAGRO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 173/19 AO CONTRATO Nº 269/16.	
Processo	AA.900.1.008738/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato, cujo objeto é a "Locação de 01 (um) imóvel situado na rua Paraíba, nº 1209, bairro Pirajá, em



	Teresina-PI", imóvel destinado para o funcionamento dos serviços residenciais terapêuticos de Gestão Estadual, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Também fica reajustado o valor do referido contrato.
Vigência	21.09.2020.
Valor Total	O valor total passa a ser: R\$ 27.436,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	20.09.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA.

Of. 3809



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 8º termo aditivo ao Contrato nº 188/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZALTA.

CNPJ DO CONTRATADO: 12.062.765/0001-62

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 12/08/2019, vigorando o novo prazo até 10/11/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 10/11/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/08/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA pela CONSTRUTORA REALIZA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 9º termo aditivo ao Contrato nº 035/2015

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VTJ

CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 30/07/2018, vigorando o novo prazo até 28/10/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 28/10/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/07/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Correia Ferreira Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

BRUNO CORREIA FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA ACESSIBILIDADE EXTERNA DA VILA OLÍMPICA DE PARNAIBA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, Empreitada por preço Unitário.

VALOR PREVISTO: R\$ 32.138,99 (trinta e dois mil cento e trinta e oito reais e noventa e nove reais)

FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 100.

DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia

18 de novembro de 2019, às 09h30min, na Sala de reunião da

FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro

Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA**

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO: Sala de Licitação,

Telefone (86) 9 88511-3103, e-mail cplfundespi2019@gmail.com e no

site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE:

www.tce.pi.gov.br, link licitaçõesweb, a partir do dia 15/10/2019, De

segunda a quinta, das 08:30 às 12:00.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2019.

ROSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 1056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 043/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/19-46.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ:

nº 08.767.094/0001-30. **CONTRATADO:** Construplan Engenharia e

Serviços Ltda, CNPJ: 02.071.591/0001-13. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo

de acréscimo do quantitativo correspondente a 13,28% (treze inteiros

e vinte e oito centésimos por cento) ao Contrato. **VALOR:** R\$

413.266,96 (quatrocentos e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais

e noventa e seis centavos). **ORÇAMENTO:** 450101.26.782.0021; PA-

1060; ND-339039; FR - 00/16. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira –

CONTRATANTE e Lourival de Carvalho Grangeiro –

CONTRATADA.

Of. 619

EXTRATO CONTRATO Nº 057/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação de

5.000,84m² em paralelepípedo de vias na zona urbana, no município

de Vila Nova do Piauí - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado

das Cidades. **CNPJ.** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** JDN

Empreendimentos Urbanos Eireli-ME. **CNPJ:** 24.400.713/0001-00,

VALOR R\$ 374.399,77 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e

noventa e nove reais e setenta e sete centavos), **PRAZO DE**

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019,

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/2019 e o que

consta no Processo Administrativo AA.310.1.000247/18-06,

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 450101.15.451.21; Projeto:

1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR- 16 **DATA ASSINATURA:**

30/09/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier

de Oliveira - Jackson Dias Cunha Nogueira - Contratada.

Of. 738



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 558/16;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.961.855/0001 - 41;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;
OBJETO: DO CONTRATO Nº 045/2018, CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VÁRIAS RUAS DOS BAIROS SANTA FÉ, REAL COPAGRE, MORADA NOVA E VILA PALITOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. PASSANDO A FAZER PARTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, O RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO AO PROJETO BÁSICO, NO QUE ESTÁ AJUSTADO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMO, COM ÁREA TOTAL EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 10.099,27 M², FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SEM REFLEXO FINANCEIRO;
FONTE: 00/16;
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E CASSIO ALVES SALDANHA, PELA EMPRESA GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 558/16;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.961.855/0001 - 41;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 045/2018, CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VÁRIAS RUAS DOS BAIROS SANTA FÉ, REAL COPAGRE, MORADA NOVA E VILA PALITOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E CASSIO ALVES SALDANHA, PELA EMPRESA GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 558/16;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.961.855/0001 - 41;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 045/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VÁRIAS RUAS DOS BAIROS SANTA FÉ, REAL COPAGRE, MORADA NOVA E VILA PALITOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E CASSIO ALVES SALDANHA, PELA EMPRESA GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 558/16;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 01.961.855/0001 - 41;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2018, RELATIVO A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VÁRIAS RUAS DOS BAIROS SANTA FÉ, REAL COPAGRE, MORADA NOVA E VILA PALITOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2019;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E CASSIO ALVES SALDANHA, PELA CONTRATADA.

Of. 753

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo: nº 310/2016;
Tomada de preços nº: 002/2019;
Contrato: nº 007/2019;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI
Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93;
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares nos municípios de Altos, Curimatá, Demerval Lobão, Jatobá do Piauí, José de Freitas, Miguel Alves e Morro Cabeça no Tempo, a ser atendido com os recursos do Convênio nº 0210/2016, proposta SINCONV nº 028144/2016, SICONV 838.065/2016/FUNASA;
Fonte: 6100000000
Valor: R\$ 2.291.078,69 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses;
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias;
Data da Assinatura: 14/10/2019;
Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI (contratante) e o senhor Miguel Gomes da Silva Neto pela empresa CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI (contratada).

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 763



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI comunica a todos a quem interessarem especial aos licitantes que participaram ao certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 25/2018** – CPL/IDEPI, retirando o edital respectivo e participando dos demais atos atinentes ao procedimento licitatório em voga, que fica **ANULADO** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 025/2018 – IDEPI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREA VERDE DE 7.232,00m² NO BAIRRO ANGELIM, RESIDENCIAL JUSTINA RIBEIRO NUNES, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PIAUÍ**, tendo em vista que não foram respeitadas as devidas recomendações do **PARECER de nº 1046/18** emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE/PI. Informamos ainda que os licitantes, querendo, podem manifestar sua ampla defesa, bem como exercer o contraditório dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. INFORMAÇÕES: CPL/IDEPI, Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Localizada na Rua Altos, nº 3541. Água Mineral. Caixa Postal 428 - Teresina – PI, FONE: (86) 3225.2956 / 3225.2293 / 3225.2222 e-mails: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Publique-se:

Teresina, 14 de outubro de 2019

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente CPL /IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí
Of. 762

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI comunica a todos a quem interessarem especial aos licitantes que participaram ao certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 057/2016** – CPL/IDEPI, retirando o edital respectivo e participando dos demais atos atinentes ao procedimento licitatório em voga, que fica **ANULADO** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 057/2016 – IDEPI, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ**, tendo em vista que não foram respeitadas as devidas recomendações do **DESPACHO de nº 026/2019,0096/2019 e 324/2019** emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE/PI. Informamos ainda que os licitantes, querendo, podem manifestar sua ampla defesa, bem como exercer o contraditório dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. INFORMAÇÕES: CPL/IDEPI, Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Localizada na Rua Altos, nº 3541. Água Mineral. Caixa Postal 428 - Teresina – PI, FONE: (86) 3225.2956 / 3225.2293 / 3225.2222 e-mails: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Publique-se:

Teresina, 14 de outubro de 2019

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente CPL /IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí
Of. 762

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito a publicação do **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2018**, publicada no DOE, Página 33, Edição nº 85, na data de 08 de maio de 2019.

Teresina, 10 de outubro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2017;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 027//2018;
CONTRATO: Nº 038/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CNPJ: Nº 18.393.656/0001-87;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2018, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM VÁRIAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E BENEDITO FARIAS DA SILVA TORRES - PELA CONTRATADA.

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 29 da Edição Nº 183, na data de 26 de setembro de 2019, na Data da Assinatura, onde se lê **“10/06/2019”**, leia-se **“21/05/2019”**.

Teresina, 10 de outubro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2017;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 027//2018;
CONTRATO: Nº 038/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CNPJ: Nº 18.393.656/0001-87;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2018, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM VÁRIAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E BENEDITO FARIAS DA SILVA TORRES - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 660/2013;

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 016//2013;

CONTRATO: Nº 024/2014;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. CNPJ: Nº 07.479.777/0001-20;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2014, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÕES DA BARRAGEM NOVA ALGODÕES E OBRAS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI. SERÁ AMPLIADO EM 26 (VINTE E SEIS) MESES. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ MIZEL DE AQUINO - PELA CONTRATADA.

Of. 754



EXTRATO Nº II - 2019 - EMATER/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000475/19-00-EMATER/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL/EMATER/PI.

Projeção: Vera Lúcia de Lima

Data Adjudicação: 07/10/2019

Homologação: 08/10/2019

Diretor Geral: Dr. Francisco Guedes Alcoforado Filho

REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL.

01	OBJETO: Cabo de Rede Cat 5E: Caixa com 305 metros Sistema de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C. 2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5 e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panel) e os conectores nas áreas de trabalho. Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade. Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação sequencial métrica. Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 001m). Não serão aceitos cabos de segurança e CFTV.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Horizonte Dist de Prod para Saúde	Vencedora	UM	Megatron	500	395,00
	Recicle Express Ind. & Com. Ltda	1ª Classificada				395,00
	Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				570,00

02	OBJETO: Conector RJ45 Cat 5E: Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou em pontos de acesso na área de trabalho. Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	BR Informática Ltda	Vencedor	UM	Wgcat5e Secon Furukawa	10.000	0,48
	Recicle Express Ind & Com Ltda	1ª Classificada				
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	2ª Classificada				

03	OBJETO: Patch Cord 5e 2, 5 Mt: Produzido com o cabo extra flexível U/UTP, sendo montado e testado 100% em fábrica. Além da certificação de canal, com desempenho garantido para até 4 conexões em 100 metros, possui certificação Anatel para componente (cabo e conector montado – de acordo com os requisitos vigentes), assegurando ao usuário final também a qualidade mecânica do material. Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	BR Informática Ltda	Vencedora	UM	Wgcat5e	500	4,80

04	OBJETO: Patch panel Cat 5e 24 Portas: Excede os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; Performance garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros. Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0). Possui 24 posições RJ-45, Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação; Fornecido com protetores traseiros; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Possui borda de reforço para evitar empenamento; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Fornecido na cor preta; Fornecido com ícones de identificação (ícones na cor azul e vermelho) e abraçadeiras plásticas para organização; Instalação direta em racks de 19"; Atende FCC part 88.5 (EMI - Indução Eletromagnética); Identificação da categoria à esquerda do painel frontal.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Fortcom Ltda	Vencedora	UM	Furukawa	200	180,00
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
	Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				

05	OBJETO: Cabo Par Trançado Cat. 6: Cabo de 4 pares trançados de fios sólidos, 23AWG. Caixa com 305 Metros. Capa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH. Possui marcação sequencial para controle e de anelamento da fabricação para rastreamento do lote. Características técnicas de acordo com requisitos da norma ANSI/TIA/EIA 568B. Aprovado para Gigabit Ethernet pela ETU/SEMKO (Zero Bit Error). Diâmetro externo nominal de 6,0mm. Estabilidade Elétrica até 350MHz. Temperatura de operação de -20C a 60C. Marcação sequencial métrica decrescente (305m – 0m) com embalagem Fastbox. Marcação sequencial métrica decrescente (305m – 0m) com embalagem. Não serão aceitos cabos de segurança e CFTV.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Fortcom Ltda	Vencedora	UM	Furukawa	300	1.277,00
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
	Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				

06	OBJETO: Conector Macho RJ45 Cat. 6 - PLUG - RJ45: Pacote com 100 unidades Termoplástico não propagante à chama. Características técnicas de acordo com requisitos da norma EIA/TIA 568C. 2, ISO/IEC 11801 e NBR 14565. Diâmetro do condutor 26 a 22 AWG.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Fortcom Ltda	Vencedora	UM	Furukawa	50	544,00
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
	Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				

07	OBJETO: Patch Cord Gigalan CAT.6 -2,5mt: características Padrão ROHS Compliant Ambiente de Instalação Interno Ambiente de Operação Não agressivo Vantagem Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros. Suporte a IEEE 802.3. 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-852, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "lodja no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fagamento por ser sobreposta a trava do plug; Conectores RJ45 com					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$



	<p>garas duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; Montado e testado 100% em fábrica. Características Construtivas Comprimento De 2,5 metros Diâmetro Nominal 5,6mm Cor a combinar (Amarelo, Azul, Vermelho, Cinza, Verde.) Tipo de Conector RJ-45 em ambas as pontas. Tipo de cabo U/UTP Cat.6 Tipo de condutor Cobre eletrolítico, flexível, nú. formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama Classe de Flamabilidade CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH. Quantidade de Pares 4 pares 24AWG. Material de contato elétrico 8 vias em bronze fosforoso com 50µm (1,27 µm) de ouro e 100µm (2,54 µm) de níquel Material do corpo do produto Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0 Padrão de Montagem T568A/B ou Cross-over Temperatura de Armazenamento - 40oC a +70oC Temperatura de Operação-10°C a +60°C Performance Quantidade de Ciclos >= 750 RJ-45. Resistência máxima do condutor 93,8 Ohm Capacitância Mutua 1kHz - Máximo 56 pF/m Impedância Característica 100±15% Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s.Velocidade de Propagação Nominal 86 % Diferença no atraso de propagação entre os pares 45 ns/100m.</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Fortecom Ltda	Vencedora				
	Recicle Express Ind. & Com Ltda	1ª Classificada	UM	Furukawa	300	36,50
	Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				
08	<p>OBJETO: Patch Panel 24 portas Cat.6. Suporte aos padrões e normas para CAT.6 / Classe E; Performance garantida mínima para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte à Multilan IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-882, ATM e Video, Corpo fabricado em termoplástico e anti-chama 24 posições RJ-45; Pannel frontal em plástico com etiquetas para identificação; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Fornecido com ícones de identificação e velcros para organização; Instalação direta em racks de 19"; Fornecido com guia traseiro; Possibilidade de Crimpagem T568A e T568B; Atendimento à norma RoHS. Garantia do fabricante.</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Fortecom Ltda	Vencedora				
	Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada	UM	Furukawa	100	799,00
	Recicle Express Ind & Com Ltda	2ª Classificada				
09	<p>OBJETO: Conector RJ45 Fêmea Gigalan CAT.6 – Pacote com 50 unidades. Características Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Terminal de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido nas cores Bega e Branco; Compatível com todos os patchpanels descarregados, espelhos e tomadas. Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E. Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-882, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores; Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Conector com IDC em ângulo de 90o; Compatível com RJ-11; Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado; Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B. Folheto de montagem em português; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; O conector possui proteção integral do circuito impresso; Permite o processo de terminação com desbrancamento inferior a 13 mm; Compatível com</p>					

	<p>ferramenta de crimpagem rápida que dispensa a utilização de ferramenta de impacto e possibilita a crimpagem dos 8 condutores ao mesmo tempo proporcionando uma conectorização homogênea.</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Fortecom Ltda	Vencedora				
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	Furukawa	100	1.969,00
	Comercial Eqtp Ltda	2ª Classificada				
10	<p>OBJETO: Switch 08 portas 10/100; Não gerenciável, 8 portas RJ45 de auto-negociação 10/100Mbps, suporta auto MDI / MDIX. Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável. Caixa de plástico, de mesa ou de montagem na parede. Plugand play, nenhuma configuração necessária.</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	BR Informática	Vencedora				
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	TPLINK	200	54,00
	Horizonte Dist de Prod para Saúde	2ª Classificada				
11	<p>OBJETO: Switch 16 portas 10/100; Não gerenciável, 16 portas RJ45 de auto-negociação 10/100 Mbps, suporta auto MDI / MDIX. Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável. Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX. Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack.</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	BR Informática Ltda	Vencedora				
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	TPLINK	100	140,00
12	<p>OBJETO: Switch 24 portas 10/100; Não gerenciável, 24 portas RJ45 de auto-negociação 10/100Mbps, suporta auto MDI / MDIX. Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável. Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX. Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack.</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	BR Informática Ltda	Vencedora				
	Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada	UM	TPLINK	100	308,00
13	<p>OBJETO: Switch 24 portas 10/100 /1000; Não gerenciável, 24 portas RJ45 de auto-negociação 10/100/1000 Mbps, suporta auto MDI / MDIX. Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável. Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX Capacidade de comutação de 48Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes de 35,7 Mpps, Caixa de aço padrão de 19".</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	BR Informática Ltda	Vencedora	UM	TPLINK	100	587,00

Horizonte Dist de Prod para Saúde	1ª Classificada				
Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				
<p>OBJETO: Switch 24 portas 10/100/1000 + 02 Portas GBIC Gerenciável; Especificação mínima</p> <p>1.1 Switch Gerenciável com 24 portas com suporte à GBIC - 1.2 24 portas Gigabit 10/100/1000Mbps auto-MDIX, conector RJ45; 1.3 Mínimo 2 slots SFP para Mini-GBIC adicionais; Não serão aceitas portas do tipo combo; 1.4 Possuir interface console para acesso a linha de comando; 1.5 Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000Base-T), IEEE 802.3x (controle de fluxo); 1.6 Tamanho mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; 1.7 Tabela de endereços MAC para no mínimo 8000 registros; 1.8 Implementar Rapid Spanning Tree conforme IEEE 802.1w; 1.9 Implementar VLANs conforme especificação IEEE 802.1Q em todas as portas; 1.10 Implementar recursos de segurança conforme IEEE 802.1X; 1.11 Implementar mecanismo para controle de broadcast storm; 1.12 Implementar filtragem de pacotes multicast conforme IEEE 802.1p (IGMP - Internet Group Management Protocol); 1.13 Arquitetura non-blocking, wire-speed, com switch fabric mínimo de 52 Gbps; 1.14 Possuir, no mínimo 4 (quatro) filas de prioridade (QoS) por porta; 1.15 Aplicar ACL (Access Control Lists) baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP) em todas as portas; 1.16 Suporte de autenticação 802.1X RADIUS; 1.17 Gerenciamento via Web browser, SNMP Manager - 1.18 Link / Atividade / Velocidade (por porta 10/100/1000Mbps, por porta 10/100Mbps, por porta SFP) 1.19 Modelo para montagem em rack de 19 polegadas (acompanhar kit de fixação para rack) - 2. Garantia: A garantia será de no mínimo 12 meses contra defeito de fabricação.</p> <p>3. ASSISTENCIA TECNICA: 3.1 Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 12 meses. 4. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR. 4.1 Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, manuais e folder. 5. Comprovações Técnicas: 5.1 Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO; 5.2 Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; 5.3 Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 5.4 Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; 5.5 Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part Number dos seguintes componentes: Switch, Cabos e garantia do fabricante (quando necessário); 5.6 Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, apontado a página do documento onde consta a comprovação do solicitado, sob pena de desclassificação;</p>					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				
Fortecom Ltda	1ª Classificada	UM	HP	100	2.038,00
Informáveis Dist de Infor e Escrí Ltda	2ª Classificada				
<p>OBJETO: Switch 48 portas 10/100/1000 + 04 Portas GBIC Gerenciável: 1. Switch Gerenciável com 48 portas com suporte à GBIC. - 1.2 48 portas Gigabit 10/100/1000Mbps auto-MDIX, conector RJ45; 1.3 Mínimo 04 slots SFP para Mini-GBIC adicionais; Não serão aceitas portas do tipo combo; 1.4 Possuir interface console para acesso a linha de comando; 1.5 Suporte aos padrões IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000Base-T), IEEE 802.3x (controle de fluxo); 1.6 Tamanho</p>					

<p>mínimo do buffer de pacotes de 1.5 MB; 1.7 Tabela de endereços MAC para no mínimo 16000 registros; 1.8 Implementar Rapid Spanning Tree conforme IEEE 802.1w; 1.9 Implementar VLANs conforme especificação IEEE 802.1Q em todas as portas; 1.10 Implementar recursos de segurança conforme IEEE 802.1X; 1.11 Implementar mecanismo para controle de broadcast storm; 1.12 Implementar filtragem de pacotes multicast conforme IEEE 802.1p (IGMP - Internet Group Management Protocol); 1.13 Arquitetura non-blocking, wire-speed, com switch fabric mínimo de 104 Gbps; 1.14 Possuir, no mínimo 8(cito) filas de prioridade (QoS) por porta; 1.15 Aplicar ACL (Access Control Lists) baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP) em todas as portas; 1.16 Suporte de autenticação 802.1X RADIUS; 1.17 Gerenciamento via Web browser, SNMP Manager. 1.18 Link / Atividade / Velocidade (por porta 10/100/1000Mbps, por porta 10/100Mbps, por porta SFP). 1.19 Modelo para montagem em rack de 19 polegadas (acompanhar kit de fixação para rack). 2. Garantia: A garantia será de no mínimo 12 meses contra defeito de fabricação. 3. ASSISTENCIA TECNICA - 3.1 Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo 12 meses. 4. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR. 4.1 Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, manuais e folder. 5. Comprovações Técnicas: 5.1 Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO; 5.2 Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; 5.3 Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 5.4 Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; 5.5 Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part Number dos seguintes componentes: Switch, Cabos e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, apontado a página do documento onde consta a comprovação do solicitado, sob pena de desclassificação;</p>					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora				
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	HP	50	4.170,00
Fortecom Ltda	2ª Classificada				
<p>OBJETO Roteador Wireless N 300 Mbps; Velocidade wireless de 300Mbps Permite fácil configuração de criptografia de segurança para a rede wireless com um simples toque no botão WPS/Reset. Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN 10/100Mbps. Antena: 2 (duas) antenas omnidirecionais de 5dBi. Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless; Segurança Wireless WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128bit; Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.</p>					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				
Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada	UM	TPLINK	200	135,00
Fortecom Ltda	2ª Classificada				

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Terça-feira, 15 de outubro de 2019 • N° 196

17	OBJETO: Roteador Wireless AC 1200 Mbps: Conexões simultâneas de 2.4GHz 300Mbps e 5GHz 867Mbps para um total de 1.2Gbps de largura de banda disponível; Permite fácil configuração de criptografia de segurança para a rede wireless com um simples toque no botão WPS/Reset. Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN 10/100Mbps. Antena: 4 (quatro) antenas externas; Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless; Segurança Wireless WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128bit; Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Informáveis Dist. de Infor e Escrit. Ltda.	Vencedora				
	Connect Computadores e Sistema Ltda.	1ª Classificada	UM	TPLINK	100	254,00
	Comercial Equip. Ltda.	2ª Classificada				
18	OBJETO: Access Point Wireless N 300 Mbps: Velocidade wireless de 300Mbps - Suporta múltiplos modos de operação: Ponto de Acesso, Multi-SSID, Cliente, Repetidor Universal/WDS, Wireless Bridge com AP Fácil de configurar uma conexão criptografada WPA segura com um simples toque do botão QSS Até 30 metros (100 pés) de implantação flexível, incluída alimentação passiva sobre Ethernet Interface: Uma porta Ethernet (RJ45) 10/100M Suporta PoE Passivo; Tipo de Antena 2 Omnidirecionais Destacáveis de 5dBI (RP-SMA) Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Funções Wireless: Ativar/Desativar Rádio Wireless, WDS Bridge, Filtragem de Mac Address - Segurança Wireless WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128/152 bits - Servidor DHCP - Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Connect Computadores e Sistema Ltda.	Vencedora				
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda.	1ª Classificada	UM	TPLINK	100	295,00
	Informáveis Distrib. de Inf e Escrit. Ltda.	2ª Classificada				
19	OBJETO: Adaptador Pci Express Wireless N 300 Mbps: - Velocidade Wireless N de até 300 Mbps; A tecnologia MIMO com forte penetração de intensidade do sinal, maior cobertura wireless, proporcionando melhor desempenho e ótima estabilidade. Tipo de Antena: Omni-direcional Destacável (RP-SMA). Ganho de Antena: 2dBI Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Segurança Wireless: Suporta WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits; Garantia do Fabricante: 01 Ano.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	BR Informática Ltda	Vencedora	UM	TPLINK	300	78,00
20	OBJETO: Adaptador USB Wireless N 300 Mbps: Velocidade Wireless N de até 300 Mbps A tecnologia MIMO com forte penetração de intensidade do sinal, maior cobertura wireless, proporcionando melhor desempenho e ótima estabilidade. Interface: USB 2.0 - Ganho de Antena: Interna - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Segurança Wireless: Suporta WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits. Garantia do Fabricante: 01 Ano.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$

	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda.	Vencedora	UM	TPLINK	300	62,00
	BR Informática Ltda.	1ª Classificada				
21	OBJETO: Placa de rede Pci Express 10/100/1000 Mbps: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p, CSMA/CD, TCP/IP; Interface: 32-bit PCIe; 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; Garantia do Fabricante: 01 Ano.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	BR Informática Ltda.	Vencedora	UM	VINIK	100	44,00
22	OBJETO: RACK INDOOR 8U: Estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico; Pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou superior para entrada de cabos; Largura de 19 polegadas; com altura de 8U e mínimo de 45 cm de profundidade; Com fechadura na porta; Acompanha Kit de Montagem; Acessórios incluídos: Régua com 08 tomadas 2P+T 19 polegadas. Garantia do fabricante 12 meses.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Connect Computadores e Sistema Ltda.	Vencedora		ADR		
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda.	1ª Classificada	UM	GFORCE	20	520,00
	Fortecom Ltda.	2ª Classificada		RD		
23	OBJETO: Mini Rack Fechado/Parede 12U: Mini Rack Indoor Fechado/Parede 12U - Estrutura Soldada em Aço; Porta em Vidro ou Acrílico; Pelo menos uma lateral removível; Flange inferior ou superior para entrada de cabos; Largura de 19 polegadas; com altura de 12U e mínimo de 55 cm de profundidade; Com fechadura na porta; Acompanha Kit de Montagem; Composição incluídos: Uma unidade de caixa elétrica com 08 tomadas 2P+T, padrão 19 polegadas, 10Ap. Dez unidades de pontos de cabeamento metálico cat5 com ate 70mm implantado, utilizando concentração no rack (conectorizado em ambas as extremidades), com certificação com emissão de relatórios e identificação com etiquetas térmicas. O fabricante deve possuir Certificação RoHS para sua (as) unidade(s) fabri (s) para cabos e as atende as normas EIA-310 e RS-310 para mini racks. Garantia do fabricante de 12 meses					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Fortecom Ltda.	Vencedora	UM	Rd-telecom	20	16.800,00
24	OBJETO: RACK PARA SERVIDORES 42US - Dimensões mínima de altura 1991mm; Dimensões máximas de altura 1991mm; Profundidade mínima de Montagem 815,0mm Profundidade Máxima de Montagem 815,0mm; Dimensões máximas de profundidade 1070mm; Largura (int.) padrão 19" Capacidade de peso (carga estática) 1363,64kg. Cor: Preto fosco; Pintura: Eletrostática epóxi-pó micro-texturizada; Porta de vidro; Oferecer um nível de carga estática (pés de nivelção) um nível de carga dinâmica (Rodízio); Fechadura; Aberturas: laterais e traseira; Sistema de ventilação; Cantos arredondados. Acabamentos UL 2416, UL 60850-1. Compatibilidade com todos os equipamentos de 19" que atendam à norma EIA-310. Atendimento à norma RoHS. As portas dianteiras e traseiras devem ser perfuradas para oferecerem altos níveis de ventilação a servidores e equipamentos de rede; Acessórios incluídos: Painel de Isolamento Modular de 1U (05 Kits com 10 un.); Régua com 08 tomadas 2P+T 19".					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$

	Fortecom Ltda.	Vencedora		UM	APC	10	11.700,00
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda.	1ª Classificada					
	Informovels Distr. de Inf e Escrit Ltda.	2ª Classificada					
25	<p>OBJETO: Access Point Wireless INDOOR: Suporte aos Padrões IEEE 802.11b/g/n/ac; Taxa de transmissão 802.11b de até 11 Mbps, 802.11g de até 54Mbps e 802.11n de até 450 Mbps; 802.11ac até 867 Mbps; Mínimo de 1 interface RJ45 giga Ethernet; Banda de Frequência de 2.4 GHz e 5 GHz; Suporte a PPPoE, PoE, IP Dinâmico, IP Estático 1 Dual-Band Antenna, tripolar, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBi; Segurança WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES) Interface de configuração em português Tecnologia MIMO para melhor cobertura do sinal; Alimentação 24V, 0.5A Adaptador PoE Incluso; Certificações: CE, FCC, IC, Anatel; Acompanha kit de montagem em parede/defletor; Suporta ambientes quentes: -10 a 70°C; Suporta pelo menos 200 clientes concomitantemente; Totalmente escalável. Consumo máximo de energia: 6.5W; Garantia do Fabricante 12 meses.</p>						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$	
	Connect Computadores e Sistema Ltda.	Vencedora					
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda.	1ª Classificada	UM	UBIQUITI	100	1.135,00	
	Informovels Distrib. de Inf e Escrit Ltda.	2ª Classificada					
28	<p>OBJETO: Access Point Wireless OUTDOOR: Deve possuir 2 x Portas Ethernet 10/100/1000; Botão de Reset, Método de Potência 802.3at PoE, Fonte POE Inclusa (caso não venha no produto, colocar modelo da Fonte fornecida), PoE Out: 48V 0.5 amperes, Pass-Through (Pinos 1, 2+; 3, 6-), Padrões Wi-Fi Suportados : 802.11 a / b / g / n / ac; Segurança Sem Fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES), BSSID: até 4 por rádio; Potência Máxima de TX: 2.4 GHz: 22dBm, 5 GHz: 22 dBm; Antenas: 3 x Antena Internas 8 dB; Gerenciamento Avançado de Tráfego: VLAN: 802.1Q / QoS avançada: Limitação de taxa por usuário / Suporta Isolamento de Tráfego de Visitantes; Suporta até 250 Clientes simultâneos; Taxas de dados suportadas (Mbps): padrão 802.11ac: 6.5 Mbps a 1300 Mbps (MCS0 – MCS9 NSSI/2/3, VHT 20/40/80); Padrão 802.11n: 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 – MCS23, HT 20/40); padrão 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; padrão 802.11g: 8, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps e padrão 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps, Kit de montagem deve estar incluso Garantia: 12 meses do fabricante</p>						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$	
	Informovels Distrib. de Inf e Escrit Ltda.	Vencedora					
	Connect Computadores e Sistema Ltda.	1ª Classificada	UM	UBIQUITI	50	2.000,00	
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda.	2ª Classificada					
27	<p>OBJETO: Access Point Indoor Dual Band: Deve possuir 2 x Portas Ethernet 10/100/1000; Botão de Reset, Método de Potência 802.3at PoE, Fonte POE Inclusa (caso não venha no produto, colocar modelo da Fonte fornecida), PoE Out: 48V Pass-Through (Pinos 1, 2+; 3, 6-), Padrões Wi-Fi Suportados : 802.11 a / b / g / n / ac; Segurança Sem Fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES), BSSID: até 4 por rádio; Consumo Máximo de Potência com PoE Passthrough: 9W, Potência Máxima de TX: 2.4 GHz: 22 dBm, 5 GHz: 22 dBm; Antenas: 3 Dual-Band Antenas, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBi Gerenciamento Avançado de Tráfego: VLAN: 802.1Q / QoS avançada: Limitação de taxa por usuário / Suporta Isolamento de Tráfego de Visitantes; Suporta até 200 Clientes simultâneos. Taxas de dados suportadas (Mbps): padrão 802.11ac: 6.5 Mbps to 1300 Mbps (MCS0 – MCS9 NSSI/2/3, VHT 20/40/80) Padrão 802.11n: 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 – MCS23, HT 20/40); padrão 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; padrão 802.11g: 8, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps e padrão 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps. Garantia: 12 meses do fabricante</p>						

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda.	Vencedora				
Fortecom Ltda.	1ª Classificada	UM	UBIQUITI	100	1.580,00
Connect Computadores e Sistema Ltda.	2ª Classificada				
28	<p>OBJETO: Notebook Tipo I; Processador: 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 3500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. 1.2. Processador com 2 núcleos físico. 2. Memória Principal: 2.1. Dotada com tecnologia DDR-4, 2133 MHz e do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 04 (quatro) GB de memória instalada; 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; 2.4. Suporte a 12GB de memória. 3. BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; 4. Placa mãe: 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3. Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital. 5. Unidade de disco rígido. 5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; 5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; 5.3. Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm. 6. Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características: 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE; 6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex; 6.5. Suporte ao protocolo SNMP; 6.6. Conector RJ-45 fêmea. 6.7. Placa de rede Wireless 802.11 1X1 ac e Bluetooth 4.0 ou superior; 7. Controladora de áudio integrada High Definition: 7.1. Integrada à placa mãe; 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo; 7.3. Caixa de som de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada de no mínimo 1.5 Watts; 8. Câmera: Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p; 9. Bateria - 9.1. Bateria de Ion Lithium com no mínimo 30 Whr ou durabilidade mínima de 5 horas; 10. Gabinete - 10.1. Deve possuir peso máximo de 2,3 Kg; 10.2. Deve possuir tela de no máximo 15,6" HD anti-reflexo; 11. Teclado Padrão ABNT-II; 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; 11.2. A Impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 11.3. Deve apresentar teclado numérico; 12. Touchpad - 12.1. Touchpad com suporte a configuração do Multi Gestos - 13. Sistema Operacional: 13.1. Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior; 14. GARANTIA - 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; 14.2. Durante o prazo da garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site); 14.3. Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão do produto não seja de 24 meses, deve ser especificado o part-number que compre a garantia adicional do produto. 14.4. Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se verificar a garantia do equipamento através do seu número de série; 15. ASSISTENCIA TECNICA Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão não seja a solicitada, deverá ser especificado o part-number do serviço a ser adquirido para contemplá-la ou</p>				



deverá ser emitido declaração no fabricante. 16. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR. 16.1. Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Os folders, declarações e certificados poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD), ou impressos. Nos casos dos folders os mesmos devem ser de domínio público na Internet para aferição das características. 17. Comprovações Técnicas: 17.1. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 8.1 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. 17.2. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior; 17.3. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; 17.4. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 17.5. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. 17.6. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; 17.7. Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, sob pena de desclassificação; 17.8. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. 17.9. Também deverá ser emitida declaração do fabricante informando que o produto ofertado está em linha de produção e pertence a linha corporativa. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				
Informovels Distrib de Inf e Escrí Ltda	1ª Classificada	UM	LENOVO	500	3.699,00
Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				

OBJETO: NOTEBOOK TIPO II – Avançado: Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo, 7800 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Processador com 4 núcleos físico. 2. Memória Principal: 2.1. Dotada com tecnologia DDR-4, 2133 MHz e do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 04 (quatro) GB de memória instalada; 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; 2.4. Suporte a 12GB de memória. 3. BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; 4. Placa mãe: 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3. Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital. 5. Unidade de disco rígido. 5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; 5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 1 TB; 5.3. Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm. 6. Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes

características: 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE; 6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex; 6.5. Suporte ao protocolo SNMP; 6.6. Conector RJ-45 fêmea; 6.7. Placa de rede Wireless 802.11 1X1 ac e Bluetooth 4.0 ou superior; 7. Controladora de áudio integrada High Definition; 7.1. Integrada à placa mãe; 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, será aceito conector combo; 7.3. Caixa do som de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada de no mínimo 1.5 Watts; 8. Câmera: Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p; 9. Bateria: 9.1. Bateria de Ion Lithium com no mínimo 30 Whr ou durabilidade mínima de 5 horas; 10. Gabinete: 10.1. Deve possuir peso máximo de 2,3 Kg; 10.2. Deve possuir tela de no máximo 15.6" FULL HD anti-reflexo. 11. Teclado Padrão ABNT-II. 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; 11.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. 12. Touchpad: 12.1. Touchpad com suporte a configuração de Multi Gestos. 13. Sistema Operacional: 13.1. Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior; 14. GARANTIA: 14.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; 14.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site); 14.3. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 24 (Vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão do produto não seja de 24 meses, deve ser especificado o part-number que comprove a garantia adicional do produto. 14.4. Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se verificar a garantia do equipamento através do seu número de série. 15. ASSISTENCIA TECNICA: Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 24 (Vinte e quatro) meses. Caso a garantia padrão não seja a solicitada, deverá ser especificado o part-number do serviço a ser adquirido para contemplá-la ou deverá ser emitido declaração no fabricante. 16. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR. 16.1. Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Os folders, declarações e certificados poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD), ou impressos. Nos casos dos folders os mesmos devem ser de domínio público na Internet para aferição das características. 17. Comprovações Técnicas: 17.1. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 8.1 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. 17.2. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior; 17.3. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; 17.4. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 17.5. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. 17.6. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; 17.7. Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, sob pena de desclassificação; 17.8. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. 17.9. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual	Valor Unitário
---------	----------	-----	-------	--------------	----------------

				Estimada	Máximo R\$
Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora				
Informáveis Distrib de Inf e Escrit Ltda	1ª Classificada	UM	LENOVO	300	4.690,00
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	2ª Classificada				

OBJETO: Notebook Tipo III: Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo, 8300 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Número de núcleos: 4. Número de threads: 8. Frequência Turbo max: 4,00 GHz. 2. Memória Principal: 2.1. Dotada com tecnologia DDR-4, 2400 MHz e do tipo SDRAM ou superior; 2.2. 08 (Oito) GB de memória instalada; 2.3. Suporte a 32GB de memória. 3. BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 3.4. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. 3.5. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; 4. Placa mãe: 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possui 3 portas USB 3.1 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3. Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital; 5. Unidade de disco rígido: 5.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; 5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 1 TB; 5.3. Velocidade de rotação de no mínimo 5400 rpm; 5.4. Deverá ter também 01 (uma) unidade de estado sólido 128GB M.2; 6. Controladora de rede Gigabit Ethernet e Wireless, com as seguintes características: 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Suporta os protocolos WOL e PXE; 6.3. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.4. Capacidade de operar no modo full-duplex; 6.5. Suporte ao protocolo SNMP; 6.6. Conector RJ-45 fêmea; 6.7. Placa de rede Wireless 802.11 1x1 ac e Bluetooth 4.0 ou superior; 7. Controladora de áudio integrada High Definition: 7.1. Alto-falante de alta qualidade; 7.2. HD áudio com Waves MaxxAudio Pro software; 8. Controladora de Vídeo: 8.1. Placa de vídeo com 4GB GDDR5 de memória gráfica; 9. Câmera: Deve possuir Web Cam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p; 10. Bateria: 10.1. Bateria 3 células e com no mínimo 40 Whrs; 11. Gabinete: 11.1. Deve possuir peso máximo de 1,7 Kg; 11.2. Deve possuir tela de no máximo 15,6" com anti-reflexo; 12. Segurança: 12.1. TPM 2.0; 13. Teclado Padrão ABNT-II; 13.1. Teclas de iniciar e de Atalho do MS - Windows; 13.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 13.3. Deve possuir Fingerprint Reader; 14. Touchpad: 14.1. Touchpad com suporte a configuração de MultiGestos; 15. Sistema Operacional: 15.1. Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits ou superior; 16. GARANTIA: 16.1. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; 16.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site); 16.3. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Caso a garantia padrão do produto não seja de 36 meses, deve ser especificado o part-number que comprove a garantia adicional do produto; 16.4. Deve ser disponibilizado na proposta o site do fabricante, através do qual é possível se verificar a garantia do equipamento através do seu número de série; 17. ASSISTENCIA TECNICA: Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. Caso a garantia padrão não seja solicitada, deverá ser especificado o part-number do serviço a ser adquirido para contemplá-la ou deverá ser emitida declaração no fabricante direcionado a este certame informando a garantia ofertada; 18. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 18.1. Na entrega da proposta técnica comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima. Os folders, declarações e certificados poderão

ser entregues em mídia eletrônica (CD), ou impressos. Nos casos dos folders os mesmos devem ser de domínio público na Internet para aferição das características; 19. Comprovações Técnicas: 19.1. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior; 19.2. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época de entrega; 19.3. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 19.4. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento; 19.5. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; 19.6. Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, sob pena de desclassificação; 19.7. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção; 19.8. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				
Comercial Equip Ltda	1ª Classificada	UM	DELL	100	8.950,00
Informáveis Distrib de Inf e Escrit Ltda	2ª Classificada				

OBJETO: MICROCOMPUTADOR TIPO I - Básico: Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 5100 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória Principal: 1.1. Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz do tipo SDRAM ou superior; 1.2. 04 (quatro) GB de memória instalada; 1.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; 1.4. Suporte a 32 MB; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 1.5. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 1.6. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 1.7. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros; 1.8. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: 1.9. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 1.10. Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e PCI X1; 1.11. Possui 06 portas USB, sendo pelo Menos 04 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 1.12. Porta serial não sendo aceito adaptadores; Unidade de disco rígido: 1.13. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; 1.14. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; 1.15. Velocidade de rotação de no mínimo 7200 rpm; 1.16. Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing); Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: 1.17. Em conformidade com o padrão 802.3; 1.18. Suporta os protocolos WOL e PXE; 1.19. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 1.20. Capacidade de operar no modo full-duplex; 1.21. Suporte ao protocolo SNMP; 1.22. Conector RJ-45 fêmea; Controladora de vídeo: 1.23. Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 1.24. Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; Possui 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port(podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente) Deverá possuir



suporte a DirectX 12; Controladora de áudio integrada High Definition; Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; Gabinete: Gabinete tipo SFF ou Mini-torre; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Periféricos Externos: Monitor: 1.25. Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas; 1.26. Resolução mínima de 1366 x 768; 1.27. Conectores de entrada nativos: deve possuir no mínimo 01 (uma), compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores; 1.28. Fonte de tensão bivolt (comutação automática); 1.29. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; 1.30. Tempo de resposta máxima 8ms. 1.31. Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0; 1.31.1. Capaz de reconhecer sinais da controladora do vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica; 1.32. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB. 1.33. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; 1.34. Mudança de inclinação do teclado; 1.35. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 1.36. Bloco numérico separado das demais teclas; 1.37. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse Óptico com conector USB. 1.38. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 400 dpi; 1.39. É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. Sistema Operacional: 1.40. Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits; GARANTIA: 1.41. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; 1.42. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; 1.43. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). 1.44. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses. ASSISTENCIA TECNICA - Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR. 1.45. Na entrega da proposta técnica comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. Comprovações Técnicas: 1.46. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/tp/v/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo e Product List para Windows 10 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. 1.47. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO; 1.48. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Bronze no mínimo; 1.49. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; 1.50. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 1.51. Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); 1.52. Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que se possa dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. 1.53. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e deverão ser do mesmo fabricante; 1.54. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas

deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. 1.55. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				
Connext Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada	UM	POSITIVO	500	3.390,00
Informaveis Distrib de Inf e Exatit Ltda	2ª Classificada				

OBJETO: MICROCOMPUTADOR TIPO II – Intermediário: como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz do tipo SDRAM ou superior; 04 (quatro) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 32 MB; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP-BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site: <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; Possui 08 portas USB, sendo pelo Menos 6 USB 3.0 nativas ou superior, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo aceito adaptadores; Unidade de disco rígido - Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6,0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). Deve suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Optana de 16GB; Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea. Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz; Possui 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port (podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente) Deverá possuir suporte a DirectX 12; Controladora de áudio integrada High Definition; Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; Gabinete: Gabinete tipo SFF; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Periféricos Externos: Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas; Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e 01 entrada analógica (VGA); Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms Contraste 1000:1. Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse Óptico com conector USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e

32

resolução mínima de 400 dpi; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte. **GARANTIA:** O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade on-site. **Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada.** Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. **OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:** Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações deverão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com o fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo e Product List para Windows 10 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo; Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60950; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas das utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se diminuir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as condições, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	LENOVO	500	3.995,00
Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada				

Informaveis Distrib de Inf e Escrit Ltda	2ª Classificada
<p>OBJETO: MICROCOMPUTADOR TIPO III – Intermediário com 8GB; Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 8000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz do tipo SDRAM ao superior; 08 (oito) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 32 MB--BIOS;</p> <p>1.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org/), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 SLOT PCI X1; Possui 08 portas USB, sendo pelo Menos 6 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo aceito adaptadores; Deve suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Optane de 16GB; Unidade de disco rígido. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 300 GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm. Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea. Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; Possui 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port(podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente). Deverá possuir suporte a DirectX 12; Controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; Gabinete: Gabinete tipo SFF; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Periféricos Externos; Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas; Resolução da 1600 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e 01 analógico (VGA); Fonte de tensão bivolt (comutação automática). Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms. Contraste 1000:1</p> <p>1.2. Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB</p> <p>1.3. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>1.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse Ótico com conector USB. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 400 dpi; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte. GARANTIA - O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site).</p> <p>1.5. Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12</p>	33



(Doze) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada. **ASSISTENCIA TECNICA** - Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (Doze) meses.

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR. Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 10 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>.

1.6. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo;

1.7. Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60950; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se eliminar quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante.

1.8. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora				
Informáveis Distnb de Inf e Esent Ltda	1ª Classificada	UM	LENOVO	500	4.199,00
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	2ª Classificada				

34

OBJETO: MICROCOMPUTADOR TIPO IV – Avançado com 8GB; Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 11.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. **Memória Principal:** Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 08 (Oito) GB de memória instalada;

Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 32 MB; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; **Placa mãe:** Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; Possui 08 portas USB, sendo pelo Menos 6 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo aceito adaptadores; Deve suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Optane de 16GB; **Unidade de disco rígido - Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm. Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NQO (Native Command Queuing). Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:** Em conformidade com o padrão 802.3. Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmeas. **Controladora de vídeo:** Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; Possui 2(dois) conectores sendo um de VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port (podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente) Deverá possuir suporte a DirectX 12; **Controladora de áudio integrada High Definition:** Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; **Gabinete:** Gabinete tipo SFF; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; **Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Periféricos Externos: Monitor:** Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; **Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões de 19,5 Polegadas; Resolução de 1600 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e 01 analógica (VGA); Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms. Contraste 1000:1. Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. **Mouse Ótico com conector USB:** Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 400 dpi; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. **Sistema Operacional:** Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte. **GARANTIA:** O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada. **ASSISTENCIA TECNICA:** Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (Doze) meses. **OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:** Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de**

domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 10 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo; Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação. Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. **Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes:** GPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante. Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Informaveis Distrib de Infor e Escrit Ltda	Vencedora				
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	LENOVO	400	4.970,00
Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				

35 OBJETO: MICROCOMPUTADOR TIPO V- Estação intermediária compacta com baixo consumo de energia e alta resistência; Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 7.300 Pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz do tipo SDRAM ou superior; 04 (Quatro) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 32 MB; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui 08 portas USB, sendo pelo Menos 4 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Unidade de disco rígido - Controladora de discos integrada à placa mãe,

padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing) Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea. Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; Possuir 2(dois) conectores sendo pelo menos um deles digital podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente) Deverá possuir suporte a DirectX 12; Controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; Gabinete: Gabinete tipo Tiny Tower, Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 65 Watts automática com no mínimo 86% de eficiência; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Deve possuir chip TPM 2.0 Deve possuir detector de intrusão; Periféricos Externos: Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões de 19,5 Polegadas; Resolução de 1600 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e uma VGA; Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms. Contraste 1000:1 Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse Óptico com conector USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 400 dpi; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado do fábrica, não podendo ser adquirido a parte. GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada. ASSISTENCIA/ TECNICA: Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 12 (Doze) meses. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 10 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver; Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60650; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega. Todos os



equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na internet, de modo que se possa dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes, mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Connect Computadores e Sistema Ltd	Vencedora	UM	LENOVO	400	4.270,00
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
Informovels Distrib de Inform e Escríl Ltda	2ª Classificada				

OBJETO: MICROCOMPUTADOR TIPO VI – Estação avançada compacta com baixo consumo de energia e alta resistência; Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo 9.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz do tipo SDRAM ou superior; 08 (Oito) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 32 MB; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui 06 portas USB, sendo pelo Menos 4 USB 3.0 nativas ou superiores, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Unidade de disco rígido - Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea. Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz; Possuir no mínimo 2(dois) conectores sendo pelo menos um deles digital podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente.) Deverá possuir suporte a DirectX 12, Controladora de áudio integrada High Definition; Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; Gabinete: Gabinete

tipo Tiny Tower; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 65 Watts automática com no mínimo 88% de eficiência; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Deve possuir chip TPM 2.0 Deve possuir detector de intrusão. Periféricos Externos: Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões de 19.5 Polegadas; Resolução de 1600 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e 01 VGA (analógica); Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais do brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms; Contraste 1000:1. Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0 ou superior; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bico numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abração ou uso prolongado. Mouse Ótico com conector USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 400 dpi; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte. GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Doze) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este cartame que a garantia do produto corresponde a solicitada. ASSISTENCIA TECNICA: Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia do, no mínimo, 12 (Doze) meses. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. Comprovações Técnicas: O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo e Product List para Windows 10 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/ulist>. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromado (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver ou Superior; Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 6.0 ou superior; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60950; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou

outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	LENOVO	200	5.280,00
Intormoveis Distrib de Inf e Escrit Ltda	1ª Classificada				
Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				

OBJETO: MICROCOMPUTADOR TIPO VII- Estação Intermediária com 03 anos de garantia: essador: 1,1 Deverá atingir índice de, no mínimo 8000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHz de tipo SDRAM ou superior, 04 (quatro) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 32 MB; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP/BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; Possui 08 portas USB, sendo pelo menos 6 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo aceito adaptadores; Unidade de disco rígido Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm; Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing) Deve suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Optane de 16GB; Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3, Suporta os protocolos VQL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea; Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz; Possui 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port(podendo ser ligado 02 monitores simultaneamente) Deverá possuir suporte a DirectX 12 ; Controladora de áudio integrada High Definition; Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; Gabinete: Gabinete tipo SFF. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Periféricos Externos: Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões mínimas de 19,5 Polegadas; 1. Resolução de 1600 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital e uma VGA; Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controle digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms; Contraste 1000:1; Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star

6.0. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento a economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Mouse Ótico com conector USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 400 dpi. É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte. GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certificar que a garantia do produto corresponde a solicitada. ASSISTENCIA TECNICA: Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 36 (Trinta e Seis) meses. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: Na entrega da proposta técnica comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. Comprovações Técnicas: O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://aydev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo'd Product List para Windows 10 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo; Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60950; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e do referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; Deverá junto com a proposta ser informado modelo o part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.



EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Informovéis Distrib do Inf e Escrit Ltda	Vencedora				
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	LENOVO	400	4.380,00
Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				

OBJETO: MICROCOMPUTADOR TIPO VIII – Estação avançada com 03 anos de garantia: como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR4 2400 MHZ do tipo SDRAM ou superior; 08 (Oito) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporta a 32 MB; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui no mínimo 01 slot PCI express X16 e 01 PCI X1; Possui 08 portas USB, sendo pelo Menos 6 USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo aceito adaptadores; Unidade de disco rígido. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 500GB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm; Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing); Deve suportar a expansão de capacidade através da colocação de memória Optane de 16GB; Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características: Em conformidade com o padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade de rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ45 térmico. Controladora de vídeo: Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte a resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz; Possui 2(dois) conectores sendo um deles VGA e outro DVI ou HDMI ou Display Port(podendo ser ligada 02 monitores simultaneamente) Deverá possuir suporte a DirectX 12; Controladora de áudio integrada High Definition; Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; Gabinete: Gabinete tipo SFF; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; Tal característica deverá estar devidamente documentada via certificação 80 Plus; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Periféricos Externos: Monitor: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não serão aceitos monitores em regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões mínima de 19.5 Polegadas; Resolução de 1600 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada Digital, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores; Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máxima 8ms; Contraste 1000:1 Tela anti-reflexiva; CERTIFICAÇÃO Energy Star 6.0; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1.5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse Ótico com conector USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 400 dpi; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. Sistema Operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits; O produto deve vir integrado da fábrica, não podendo ser adquirido a parte. GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir código

de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e Seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada. ASSISTENCIA TECNICA: Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 36 (Trinta e Seis) meses. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. Comprovações Técnicas: O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo e Product List para Windows 10x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/lie>. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente: compatível em características com o objeto ofertado, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBS), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Silver no mínimo; Os equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 7.0 ou superior; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60950; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega; Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitam-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub itens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que possa-se dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. Deverá constar na proposta do

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora				
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	LENOVO	400	5.250,00
Informovéis Dist de Infor e Escrit Ltda	2ª Classificada				

OBJETO: MICROCOMPUTADOR TIPO IX– Estação avançada e alto nível de Segurança (destinada a projetos da área de engenharia); **Processador:** Deverá atingir índice de, no mínimo, 15.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. **Memória Principal:** Dotada com tecnologia DDR-4, 2666 MHz e do tipo SDRAM; 08 (oito) GB de memória instalada; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; Suporte a 64 MB de memória. **BIOS:** Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte; Placa mãe: Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; Possui 03 slots PCI express, sendo pelo menos um deles PCI-E X16 e um PCI X1; Possui no mínimo 08 portas USB, sendo pelo menos 06 (seis) USB 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Porta serial não sendo aceito adaptadores; Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; Produto deve possuir VPRO; **Unidade de disco rígido** - Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 256 GB SSD M2 PCI; **Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:** Em conformidade com o padrão 802.3; Suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP; Conector RJ-45 fêmea. **Controladora de vídeo:** Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz; Possui 2 (dois) conectores sendo pelo menos um deles Digital. Suportar 02 monitores simultaneamente. Deverá possuir suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4. **Controladora de áudio integrada High Definition:** Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone; **Gabinete:** Gabinete tipo SFF (Small Form Factor). Deve permitir abertura e da troca dos componentes "disco rígido" e "memórias" sem a utilização de ferramentas (tool less); 1 baía interna para disco rígido de 2,5 polegadas; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180 W com eficiência energética de pelo menos 85% de eficiência; Tal característica deverá estar devidamente documentada; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Possui sensor de intrusão; **Periféricos Externos:** **Monitor:** Monitor 21.5" do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Não será aceito monitores em Regime OEM; Tela 100% plana de LED com dimensões de 21 Polegadas; Rotação 90 graus e ajuste de altura; Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (Uma) entradas Digital, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores; Deve possuir 02 interfaces USB 3.0 laterais para Downstream; 01 USB Upstream para conexão com o computador; Fonte de tensão bivolt (comutação automática); Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta até 8ms; Contraste 1000:1; Tela anti-reflexiva; Deve Possuir Energy Star 6.0 ou EPEAT Gold; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. **Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB:** Teclas de Iniciar e de Atalho do MS - Windows; Mudança de inclinação do teclado; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. **Mouse Ótico com conector USB:** Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 400 dpi; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. **Sistema Operacional:** Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 Bits; O produto deverá sair de fábrica já com o sistema Operacional; **GARANTIA:** O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um

período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível verificar a garantia do produto através do seu número de série. **ASSISTENCIA TECNICA:** Assistência técnica as sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. Caso a garantia padrão do equipamento não for de 3 anos, deverá ser especificado o Part-Number do serviço de extensão de garantia ou poderá ser aceito declaração direcionada ao certame informando que a garantia para este processo é de 3 anos; **OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:** Na entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, os folders e as certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. Os folders deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características ofertadas. **Comprovações Técnicas:** O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com o da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/pla>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo'd Product List para Windows 8.1 x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMFT: <http://www.dmft.org/about/list>. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO; Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT SILVER ou SUPERIOR; Os equipamentos devem possuir Energy Star 6.0 ou superior; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 60650; Os equipamentos deverão possuir Certificado IEC 61000; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época de entrega. Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; Disponibilizar no site do fabricante do manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário) Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, através de catálogos, folders bem como as certificações solicitadas. Caso não sejam apresentados, o licitante será desclassificado. Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; Deverá ser emitida declaração onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, onde devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				
Imoveis Distrib de Inf e Escrit Ltda	1ª Classificada	UM	LENOVO	100	9.580,00
Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				

OBJETO: SERVIDOR TIPO I: Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo, 7800 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. **Memória Principal:** Dotada com tecnologia DDR-4, 2666 MHz e do tipo SDRAM ECC; 08 (oito) GB de memória instalada; Possui no mínimo 04 Slots Disponíveis, sendo apenas 01 deles ocupado; Suporte a 64 MB de memória. **Unidade de disco rígido** - Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de 1TB; Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm. Deve



<p>suportar até 4 discos; Controladora: Deve suportar RAID 0/1/5/10; Disco ótica: Deve Possuir uma unidade DVD-RW Sata Slim; Placas de Rede: Deve possuir pelo Menos duas saídas de Rede 10/100/1000, sendo aceita a colocação de uma placa de rede Off-Board desde que a mesma pertença à linha de acessórios para o servidor ofertado; Slots de Expansão: Deve Possuir no mínimo 3 Slots de expansão, sendo um deles um PCI E X16 e 01 PCI X1; Portas E/S: 02 saídas de Vídeo, Possuindo a capacidade de ligar 02 monitores ao mesmo tempo); Deve possuir 6 Portas USB , sendo 04 USB3.0; Deve possuir 01 porta serial; Gabinete : - Deve ser do Tipo Torre; Fonte de alimentação: Deve possuir no mínimo uma Fonte 250W 80 PLUS Bronze, ou superior AC (100-240V) Automática; Comprovações Técnicas: Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950 e IEC 61000; Garantia : O produto deve possuir garantia de fábrica de 36 meses na modalidade on-site, Caso a garantia padrão do produto ofertado não seja de 36 meses, poderá ser informado o part-number correspondente ao serviço desejado ou Declaração do fabricante dirigida ao certame informando que a garantia para o produto ofertado é de 36 meses; Deverá ainda ser informado na proposta o 0800 ou telefone Local para abertura de chamado; Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante. Deverá ser especificado na proposta a marca e modelo de todos os itens que compõe o servidor.</p>					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora				
Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	LENOVO	20	7.570,00
Informovels Distrib de Inf e Escrit Ltda	2ª Classificada				
<p>OBJETO: SERVERIDOR TIPO II: Processador: Deverá atingir Índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Memória Principal: Suporta até 24 pontos de memória m velocidade até 2.666, para dois processadores; (64) GB de memória instalada; Suporte somente para DIMMs ECC registradas; Unidade de disco rígido: Controladora PERC H730P (2GB CACHE) – Hardware RAID (0, 1, 5, 6, 10, 50, 60); Com 02 (Duas) unidades de disco rígido de 1,2 TB 10K SAS 2,5Hot-Plug;—Chassis com suporte até 16 discos de 2,5 Hot-Plug;Disco ótico: Deve Possuir uma unidade DVD-RW Sata Slim; Placas de Rede: Placa de rede onboard Broadcom 5720 QP 1 Gbr; Gabinete: – Formato rack 2U. Deve acompanhar Bezel de segurança incluso 2U, bem como, trilhos deslizantes para rack 19 com braço de gerenciamento de cabos; Fonte de alimentação: Deve possuir 2 (Duas) fontes de alimentação Dual, Hot-Plug de 750 W Deve possuir 2 (Dois) cabos de força 250V, 10A, de 2mt de comprimento; Segurança: Firmware TPM 1.22.0 assinado com criptografia Boot Seguro Bloqueio do SistemaExclusão segura; Garantia: O produto deve possuir garantia de fábrica de 36 meses na modalidade on-site, Caso a garantia padrão do produto ofertado não seja de 36 meses, poderá ser informado o part-number correspondente ao serviço desejado ou Declaração do fabricante dirigida ao certame informando que a garantia para o produto ofertado é de 36 meses; Deverá ainda ser informado na proposta o 0800 ou telefone Local para abertura de chamado; Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante; Deverá ser especificado na proposta a marca e modelo de todos os itens que compõe o servidor.</p>					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				
Informovels Distrib de Inf e Escrit Ltda	1ª Classificada	UM	DELL	05	37.900,00
Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				
<p>42 OBJETO: Impressora Multifuncional Jato de Tinta TIPO I: Impressora Multifuncional Jato de Tinta</p>					

<p>TIPO I: Impressora - Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmico - Número de cartuchos de impressão: 2 (1 preto, 1 tricolor) - Impressão sem margens: 210 x 297 mm (A4); - Idiomas padrão de impressora: GUI HP PCL 3; - Funcionalidades de software inteligente de impressora: Frente e verso manual. - Capacidade de impressão móvel: via AirPrint. Suporte à impressão na maioria dos smartphones e tablets com estes sistemas operacionais: Android, iOS. Velocidade de Impressão - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 7,5 ppm - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 5,5 ppm - Resolução de impressão - p&b: até 1200 x 1200 dpi - Resolução de impressão - cor: até 4800 x 1200 dpi - Saída da primeira página, preto: até 14 segundos - Saída da primeira página, cores: até 18 segundos - Preto (rasquinho): até 20 ppm; - Cor (rasquinho): até 18 ppm; Scanner - Tipo de digitalização / tecnologia: Base plana / sensor de imagem por contato (contactimage sensor - CIS) - Resolução óptica - digitalização: até 1200 dpi; - Resolução da digitalização hardware: até 1200 x1200dpi - Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP e PNG, Modos de entrada para digitalização: Digitalização através do software HP Photosmart - Tamanho máximo da digitalização: 216 x 297 mm; 8,5x11,69 pol. - Profundidade de bits / níveis de escala de cinza: 24 bits/ 256 Copiadora - Redução/ampliação da cópia: de 25% a 200% - Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): até 600 x 300 ppp; Cor (texto e gráficos) até 800x300 ppp - Definições de copiadora: Ampliação automática. - N° máximo de cópias por original: até 9 cópias - Ciclo de trabalho: até 1000 páginas (A4) - Volume mensal de páginas recomendado: de 100 a 250 Tipos de suportes de impressão compatíveis - Papel comum, papel fotográfico, papel para folhetos, envelopes e outros papéis especiais para jato de tinta Peso suportado da mídia - A4: 60 a 90 g/m²; Envelopes HP: 75 a 90 g/m²; Cartões HP: até 200 g/m²; Papel fotográfico HP 10 x 15 cm: até 300g/m² Tamanhos de mídia suportados - A4; B5; A6; Envelope DL Tamanhos personalizados das mídias - 88 x 127 a 215 x 279 mm; Manuseamento de papel - Bandeja de entrada para 60 folhas - Bandeja de saída para 25 folhas - Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) - Capacidades de entrada: até 0 folhas padrão; até 5 envelopes; até 20 cartões; até 10 folhas etiquetas; até 60 folhas ofício - Bandeja de entrada 60 folhas; Bandeja de saída 25 folhas; Opções de frente e verso: Manual fornecido suporte de driver); Capacidade do alimentador automático de documentos: Não aplicável; Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 1; Capacidades de entrada: Até 60 folhas; Até 5envelopes; Não aplicável Transparências; Até 20 cartões; Até10 sheets labels; Até 60 folhas ; Capacidades de saída: Até 25 folhas standard; Até 5 envelopes; Não aplicável Transparências; Até 20 cartões; Até 10 folhas etiquetas; Até 25 folhas. A ASSISTENCIA TECNICA E GARANTIA SERÁ PRESTADA DIRETAMENTE PELA PROPRIA LICITANTE. Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante. Garantia: 12 meses. Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento destas informações desclassifica o licitante.</p>					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Comercial Equip Ltda	Vencedora				
Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	HP	100	455,00
Informovels Distrib de Inf e Esc Ltda	2ª Classificada				
<p>43 OBJETO: Impressora Multifuncional Jato de Tinta TIPO II: Impressora com tanque de tinta Impressão - Resolução máxima de Impressão: 5780 x 1440 dpi - Velocidade de Impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Interface: USB 2.0, Wireless - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tamanhos do papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm, 13x18cm, 9x13cm, carta, ofício, meia carta, 13x20cm, 20x25 cm, 16:3, 10x14,8 cm – Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson; Papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Scanner - Resolução máxima do scanner:1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm; - Digitalizar para PDF: Sim Copiadora: - Tamanho das cópias Cartão A4 ou 10 cm x 15 cm - Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante. Garantia: 12 meses. Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento destas informações desclassifica o licitante.</p>					

	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
44	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	EPSON	300	1.479,00
	Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada				
	Comercial Eqip Ltda	2ª Classificada				
<p>OBJETO: Impressora Laser Monocromática TIPO I: Impressora com Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm Preto; Velocidade de impressão da primeira página: Menos 10 segundos; Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior; Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas Bandeja Entrada: 150 Folhas Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi. Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante. Garantia: 12 meses. Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento deserta informações desclassifica o licitante.</p>						
45	Informáveis Distrib de Infor e Escrit Ltda	Vencedora	UM	Brother	100	1.128,00
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
	Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				
<p>OBJETO: Impressora Laser Monocromática TIPO II com Duplex e Rede: Principais Características - Tecnologia de impressão: Laser - Função: Impressão Velocidade de impressão: 25 ppm Impressão frente e verso automática padrão Saída da primeira página: até 8 segundos Velocidade do processador: 390 MHz ou superior Memória mínima de 32MB. Conectividade/Interfaces: 10/100 Base T, USB 2.0. Resolução: 600 x 600 dpi. Capacidade de entrada: até 250 folhas Capacidade de saída: até 150 folhas Ciclo de trabalho máximo: 15.000 páginas por mês Materiais de impressão aceitos: Papel comum, pré-impresso, sulfite, reciclado, rasunho, papel timbrado, colorido, perfurado, de alta qualidade, etiquetas, pergaminho, envelopes, cartolina, papel grosso, de tamanho personalizado Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante. Garantia: 12 Meses. Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento destas informações desclassifica o licitante.</p>						
46	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	Kyocera	100	1.490,00
	Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada				
<p>OBJETO: Impressora Multifuncional Laser Monocromática Tipo I: Impressora, Copiadora e Digitalizadora Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm1 Preto; Velocidade de impressão da primeira página: Menos 10 segundos; Resolução da impressão Preto (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior; Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas Bandeja Entrada: 150 Folhas Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi Função Digitalizadora: Resolução Óptica: mínimo de 600 x 1200 dpi; Resolução Interpolada até 19200 X 19200 ADF: Mínimo de 10 páginas Função Copiadora: Dimensionamento de Copiadora 25 até 400% Velocidade de cópia Preto (A4): Até 20 cpm2 Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 300 x 300 dpi; Até 400 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 400 x 600 dpi. Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante. Garantia: 12 meses. Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento deserta informações desclassifica o licitante.</p>						

	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$						
47	Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora	UM	Brother	200	1.640,00						
	Informáveis Distrib de Inf e Escrit Ltda	1ª Classificada										
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	2ª Classificada										
<p>OBJETO: Impressora Multifuncional Laser Monocromática Tipo II com Duplex e Rede: Copiadora, Impressora, Digitalizadora - Impressão - Velocidade de impressão (preto): Normal: Até 30 ppm; - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 10.000 páginas; - Tecnologia de impressão: Laser; - Qualidade de impressão preto (ótima): 600 x 600 dpi ou superior; Conectividade - Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada - Manuseio de papel - Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 250 folhas; - Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas; - Impressão frente e verso: automático; - Tamanhos de mídia suportados: até 21.5 X 35.6 cm; Especificações do scanner - Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Formatos dos arquivos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; Resolução de digitalização, óptica: Até 600 X 2400 dpi; ADF: sim para no mínimo 35 páginas; Especificações da copiadora - Velocidade de cópia (normal): Preto: Até 30 cpm; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 800 dpi. Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante com capacidade para impressão de no mínimo 2000 páginas. Garantia: 12 meses. Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento destas informações desclassifica o licitante.</p>												
48	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	Brother	200	2.170,00						
	Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada										
	Comercial Eqip Ltda	2ª Classificada										
<p>OBJETO: Impressora Multifuncional Laser Monocromática Tipo III com Duplex e Rede: Primeira página impressa (pronto): Até 8 segundos; - Resolução máxima: 1200x600 - Velocidade do processador: 700 Mhz - Memória padrão: 512Mb - Emulação: PCL6/PS-Script3/ IBM Proprinter/ Epson FX - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): SIM - Função de Impressão Segura: SIM - Interface de Rede Embuída: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Cópias Múltiplas: SIM - Acesso Remoto: SIM - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: SIM - Ciclo de trabalho mensal: 50.000 páginas - Capacidade de entrada: 250 fls - Capacidade de saída: 150fls - ADF: até 50 fls COPIA: - Velocidade para cópia: 42/40 ppm (carta/A4)- Ampliação/redução: 25%-400% - Cópia sem uso do PC: SIM - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas - Tamanho do Vidro de Documentos: Carta- Cópia Duplex (Frente e Verso): SIM- Cópias de ID (Documentos de Identidade); SIMDIGITALIZAÇÃO:- Digitalização Color e mono - ADF: SIM- Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi- Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG- Digitaliza para: E-mail, imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect) ‡, EasyScantoEmail - Digitalização Duplex (Frente e Verso): SIM - Sistemas operacionais compatíveis Windows, Mac OS X, Linux. Deverá acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante.com capacidade de impressão para no mínimo 8000 páginas. - Garantia: 12 (doze) meses. Deve ser informado o modelo do produto e o modelo do suprimento adicional na proposta. O não fornecimento destas informações desclassifica o licitante.</p>												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">EMPRESA</th> <th style="width: 10%;">SITUAÇÃO</th> <th style="width: 5%;">UND</th> <th style="width: 5%;">MARCA</th> <th style="width: 10%;">Quant.</th> <th style="width: 10%;">Valor</th> </tr> </thead> </table>							EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant.	Valor
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant.	Valor							



				Anual Estimada	Unitário Máximo R\$	
	Comercial Equip Ltda	Vencedora				
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	Brother	100	
	Informáveis Dist de Infor e Escrit Ltda	2ª Classificada			3.957,00	
49	OBJETO: Impressora Laser ou LED colorida - Velocidade Mínima em Color: Velocidade Mínima em Preto (ppm) 21 ppm; Resolução em dpi 1200 x 1200; Memória Padrão 512 MB; Processador: 750. MHz; Impressão frente e verso duplex sem empilhamento; Interfaces: USB 2.0 de Alta Velocidade, 10/100/1000BaseTX e 1 host USB. Volume Máximo de Ciclo Mensal de 30.000 páginas; Tempo para saída da primeira página: Aproximadamente 12,5 segundos ou menos preto e a cores; Manuseio do Papel: Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja padrão: 250 folhas; Tamanhos do Papel: Carta, ofício, executivo, A4; Tipos de Papel: Compatíveis Windows 7/8/8.1/10 / Server 2003 / 2008 Mac e Linux - Garantia: 12 meses. Papel comum, papel reciclado, envelopes, etiquetas e papel brilhante; Gramatura de Papel Bandeja padrão: Compatibilidade com Dispositivos Móveis; Air Print, Google Cloud Print Drives.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	Kyocera	50	1.639,00
	Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada				
50	OBJETO: Impressora Multifuncional Laser Colorida - Tecnologia de Impressão: Laser Colorido; Memória Padrão: Mínimo de 512 MB; Velocidade Máxima em Preto (ppm): Mínimo 31 ppm; Velocidade Máxima em Color (ppm): Mínimo 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi: Até 600 x 2400 dpi; Emulação: PCL86, BR-Script3; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 40.000 páginas; Fax Velocidade do Modem:33,6k bps; Cópia: Velocidade da Cópia em Preto: mínimo 31 ppm; Velocidade da Cópia em Color: mínimo 33 ppm; Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1%; Digitalização Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida com ADF - ADF: Mínimo 50 páginas - Resolução Interpolada: 19200 x 19200 dpi - Resolução Óptica do Scanner :1200 x 2400 dpi - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede - Conectividade: Interfaces - Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Garantia: 12 meses.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Comercial Equip Ltda	Vencedora	UM	Brother	30	5.480,00
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
	Informáveis Distrib de Inf e Escrit Ltda	2ª Classificada				
51	OBJETO: IMPRESSORA NAO FISCAL: Método de Impressão: Impressão térmica de linhas fonte de Impressão: 9 x 17 e 12 x 24 pontos / caractere (largura x altura) Capacidade de coluna: Padrão : largura do papel 80 mm : 48/64 ; largura do papel 58 mm : 35/46 Modo de 42 colunas: largura do papel 80 mm : 42/60 ; largura do papel 58 mm : 42/31 Tamanho de caracteres: 0,68 mm x 2,13 mm e 1,25 mm x 3mm (largura x altura) Jogo de caracteres: 95 alfanumérico, 18 jogo Internacional, 128 x 43 gráfico. Código de Barras: Código de barras: UPC-A, UPC-E, JAN13 (EAN13), JAN8 (EAN), CODE39, ITF, CODABAR (NW-7), CODE93, CODE128, GS1-128, GS1 Data Bar. Código bidimensional: PDF417, QR Code, Maxi Code, 2D GS1 Data Bar, simbologia composta Caracteres por polegada: 22,6 cpp e 16,9 cpp Interface: Ethernet Velocidade de Impressão: Máx. 150 mm/s (5,91 pol /s) Dimensões do Papel: 80 mm : 79,5 mm +/- 0,5 mm x 83 mm diâmetro (3,13 +/- 0,02 x 3,27) (A x P x A) 58 mm : 57,5 mm +/- 0,5 mm x 83 mm diâmetro (2,26 +/- 0,02 x 3,27") (A x P x A) Energia: 100 V - 240 V AC, 50/60 Hz Consumo de Energia: Aprox. 1,0 A Fonte de Energia: Interna (cabo de força incluso) Função D.K.D: 2 Drivers Confiabilidade: MTBF 360.000 horas Garantia: 12 meses.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	BR Informática Ltda	Vencedora	UM	SANDISK	200	350,00
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
	Horizonte Distrib de Prod p/ Saúde	2ª Classificada				

	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				
	Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada	UM	EPSON	100	990,00
	Informáveis Distrib de Inf e Escrit Ltda	2ª Classificada				
52	OBJETO: Pen Drive 16 GB USB 3.0					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Recicle Express Ind. E Com Ltda	Vencedora	UM	SANDISK	1.000	35,00
	Horizonte Dist de Prod p/ Saúde	1ª Classificada				
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	2ª Classificada				
53	OBJETO: Pen Drive 32 GB USB 3.0					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	A-DATA SANDISK	500	45,90
	Recicle Express Ind e Com Ltda	1ª Classificada				
	Horizonte Distrib de Prod p/ Saúde	2ª Classificada				
54	OBJETO: Televisor LED 43" SMART TV - Polegadas: 43" - Brilho: 350 cd/m2 - PMR: 120Hz - Resolução máxima: 1920 x 1080 FULL HD - Resolução modo TV: 1920 x 1080 FULL HD - Receptor Digital Integrado (DTV) - Potência de Saída de Audio: 10w - SmartTV/Sim - Web Browser - Sim - Ethernet: 1 RJ45 - Entrada HDMI: 3 - Entrada USB: 1 - Conexão - Wireless - Wi-Fi 11n 2 x 2 integrado - TV Digital: DTV - Fixação VESA para parede - Controle remote - Garantia: 12 (doze) meses					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	A-DATA SANDISK	100	83,00
	Horizonte Distrib de Prod p/ Saúde	1ª Classificada				
	Recicle Express Ind e Com Ltda	2ª Classificada				
55	OBJETO: HD EXTERNO 01 TB USB 3.0					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	BR Informática Ltda	Vencedora	UM	SANDISK TOSHIBA	200	350,00
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
	Horizonte Distrib de Prod p/ Saúde	2ª Classificada				
56	OBJETO: HD EXTERNO 02 TB USB 3.0					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$

				Estimada	Máximo R\$	
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	TOSHIBA	50	420,00
OBJETO: HD EXTERNO 04 TB USB 3.0						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
57	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	TOSHIBA	10	667,00
	Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada				
	BR Informática Ltda	2ª Classificada				
OBJETO: TECLADO MULTIMÍDIA USB						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
58	Horizonte Dist de Prod para Saúde	Vencedora	UM	Goldentec multilaser C3TECH	1.000	23,00
	Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada				
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	2ª Classificada				
OBJETO: MOUSE OPTICO USB						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
59	BR Informática Ltda	Vencedora	UM	Goldentec Maxprint	1.000	8,00
	Recicle Express Ind e Com Ltda	1ª Classificada				
	Comercial Equip Ltda	2ª Classificada				
OBJETO: FONTE REAL ATX 200 W REAL						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
60	Recicle Express Ind e Com Ltda	Vencedora	UM	Bluecase C3TECH	1.000	57,00
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
OBJETO: FONTE REAL ATX 500W REAL BIVOLT						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
61	BR Informática	Vencedora	UM	LEBOSS	200	100,00
OBJETO: Leitor Biométrico - Tipo: Óptico; LED: Luz Branca; Área de captura e leitura: Prisma de Vidro; Modelo do leitor: Torre; Captura: qualquer ângulo 360; Interface: USB 2.0; Resolução: 500dpi; Área de captura: 18x18 mm; Tempo de Captura: - 600 milissegundos Tamanho da imagem: 248 x 292 pixels Criptografia AES 256bit - Garantia: 12 meses.						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$

						R\$
	Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora				
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	NITGEN	300	740,00
	Recicle Express Ind e Com Ltda	2ª Classificada				
OBJETO: SCANNER PROFSSIONAL TIPO I - Resolução Óptica: mínimo 600 x 600 dpi - Resolução Interpolada : 1200 x 1200 dpi - Interface Padrão: USB 2.0 Alta Veloc., Wireless 802.11 b/g/n Velocidade mínima Digitalização (Duplex): 50 ppm; Velocidade Mínima em digitalização modo Simplex : 25 ppm - Tipo de Scanner: CIS Duplo - Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm - (Comprimento) Tamanho do Documento (Máximo): Até 21,6 cm (Largura) x 86,3 cm (Comprimento) - Ciclo de Trabalho Diário: Até 500 páginas Capacidade de Entrada de Papel: mínimo 20 folhas - Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows®: Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (Home & Professional) Mac®: Mac® OS X v10.0.x, v10.7.x, v10.8.x Linux® Função "Digitalizar para: PC (arquivo, imagem, e-mail e OCR), FTP, rede, servidor de e-mail, pendrive USB, aplicativos em nuvem e dispositivos móveis. - Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser anexado os folhês e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante.						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
63	Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora	UM	Brother	100	2.220,00
	Edimilson Alves Barbosas e Cia Ltda	1ª Classificada				
	Recicle Express Ind e Cia Ltda	2ª Classificada				
OBJETO: SCANNER PROFSSIONAL TIPO II - Duplex: Sim - Resolução Óptica: 600 X 600 dpi - Capacidade do alimentador: 50 documentos - Interface :USB 3.0 (compatível com 2.0) - Tamanho de documentos: ADF A4 ou A3/B4 cartões e usando o apoio especial ADF se - WIFI: Sim - Tamanho dos documentos: -Mínimo no AAD: 50,8 x 50,8 mm - Máximo no AAD: 218 x 368 mm - Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte. Velocidade normal 25 ppm/50ppm (300dpi) - Maior velocidade de 25 ppm/50ppm (200dpi) - Velocidade máxima 25 ppm/50ppm (300dpi) - Excelente 7 Velocidade ppm/14ppm (600dpi) - Software inclusos: Adobe Acrobat X Standard para Windows ScanSnap Organizer Sistemas operacionais - suportados: Windows 8/7/Vista/XP/Mac - Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser anexado os folhês e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante.						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
64	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	FUJITSU	100	3.750,00
	Informovis Dist de Inf e Esc Ltda	1ª Classificada				
	Comercial Equip Ltda	2ª Classificada				
OBJETO: PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO I - Luminosidade mínima de 3600 Ansi Lumens - Tamanho de imagem de 30" até 300". Suporte à HDTV. Sinal de busca automática - Alto falante embutido. Seleção automática de fontes Resolução Nativa : 800 X 600 com suporte a 1920X 1200 - Controle Remoto, Contraste de até 20.000: 1; Alimentação Bivolt (100 a 240 VAC - 50/60 Hz); Vida útil da lâmpada de 5000/10000/10000 horas (Modo Normal/Eco/Smart Eco). Bolsa para transportar o Data Show inclusa. Conexões: Vídeo Composto, Vídeo Componente, USB, S-Vídeo e D-Sub, 02 HDMI Deve vir acompanhado dos cabos e respectivos manuais de instalação e operação escritos em Português do Brasil, em CD ou impressos em papel. Dever possuir trava de segurança Kensington; Garantia: 02 anos para projetor e 01 ano para lâmpada. Deverá ser anexado os folhês e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante.						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant.	Valor



		Anual Estimada	Unitário Máximo R\$
Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora		
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	BENQ 200 2.615,00
Informáveis Distrib de Inf e Esc Ltda	2ª Classificada		
OBJETO: PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO II - Luminosidade mínima de 4000 Lumens - Tamanho da imagem de 30" até 300". Sinal de busca automática - Alto falante embutido - Resolução nativa 1024 X 768; Controle Remoto; Contraste de até 20.000:1. Alimentação Bivolt (100 a 240 VAC – 50/60 Hz); Vida útil da lâmpada de 4000/8000/10000 horas (Modo Normal/Eco/Smart). Entrada: VGA (D-sub 15 pin) x 2, Vídeo Composto (1 RCA) x1, S-vídeo (Mini DIN 4 pin) x1, Audio in, Audio Out, USB tipo B x 1 (USB Display), USB tipo A x 1, HDMI x 1; Bolsa para transportar o Data Show Inclusa. Deve vir acompanhado dos cabos e respectivos manuais de instalação e operação escritos em Português do Brasil, em CD ou impressos em papel. Deve possuir trava de Segurança Kensington, Garantia: 02 anos para o projetor e 01 ano para a Lâmpada. Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante.			
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	BENQ 100 4.850,00
Comercial Equip Ltda	1ª Classificada		
Informáveis Dist de Infor e Esc Ltda	2ª Classificada		
OBJETO: MONITOR LED 18,5" - com ajuste de altura - Características: Widescreen: Sim - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: 50.000.000:1 - Tempo de Resposta: 2ms - Deverá possuir conexões: VGA, Display Port e HDMI - Resolução Máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz - Pixel pitch 0,3 mm - Ângulo de visão horizontal 170° - Ângulo de visão vertical 160° - Compatibilidade Windows, Linux e MAC - Energy Star: Sim - Base com ajuste: Sim, Ajuste de altura 130 mm, Giro 175°, Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante.			
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	AOC 300 733,00
Connect Computadoras e Sistema Ltda	1ª Classificada		
Comercial Equip Ltda	2ª Classificada		
OBJETO: MONITOR LED 21,5" - com ajuste de altura - Características: Widescreen: Sim - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: 50.000.000:1 - Tempo de Resposta: 2ms - Deverá possuir conexões: VGA, Display Port e HDMI - Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Pixel pitch 0,248 mm - Ângulo de visão horizontal 170° - Ângulo de visão vertical 160° - Compatibilidade Windows, Linux e MAC - Energy Star: Sim - Base com ajuste: Sim, Ajuste de altura 130 mm, Giro 175°, Garantia: 12 (doze) meses. Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante.			
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA
Connect Computadores e Sistemas	Vencedora	UM	AOC 200 945,00
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada		

Informáveis Dist de Inf e Esc Ltda		2ª Classificada		Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
MONITOR LED 23" - Características - Tamanho do painel: Mínimo 23" Widescreen (painel LED LCD IPS) - Pixel Itch 0,2745 mm - Ângulo de visão horizontal 178° - Ângulo de visão vertical 178° - Brilho: 250cd/m2 - Contraste: Estático 1.000:1 - Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Tempo de Resposta: 5 ms - VESA Mount - (preparado para fixação em parede/painel) - Conectores Analógico (RGB) / HDMI (Digital) - Energy Star Sim (EPA). Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Informáveis Distrib de Inf e Esc Ltda	Vencedora	UM	AOC	50	1.189,00
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				
OBJETO: Televisor LED 43" SMART Polegadas: 43" - Brilho: 250 cd/m2 - AVL - 60Hz - Resolução máxima: 1920 x 1080 FULL HD - Resolução modo TV: 1920 x 1080 FULL HD - Receptor Digital Integrado (DTV) - Potência de Saída de Áudio: 16w - SmartTV: Sim - Web Browser: Sim - Ethernet: 1 RJ45 - Entrada HDMI: 2 - Entrada USB: 1 - Conexão - Wireless - TV					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
BR Informática Ltda	Vencedora	UM	PHILCO	200	1.700,00
OBJETO: Televisor LED 55" SMART TV - Polegadas: 55" - Visor: LED ULTRA HD 4K - Brilho: 350 cd/m2 - PMR: 60Hz - Resolução máxima: 3840 x 2160 FULL HD - Receptor Digital Integrado (DTV) - Potência de Saída de Áudio: 20w - SmartTV: Sim - Web Browser: Sim - Ethernet: 1 RJ45 - Entrada HDMI: 3 - Entrada USB: 2 - Conexão Wireless: Single Handi Wi-Fi / Wi-Fi 11n 2 x 2 integrado - Recursos do HDMI: 4k - TV Digital: DTV - Sistema operacional: SAPHI - Fixação VESA para parede - Controle remoto - Garantia: 12 (doze) meses.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Recife Express Ind e Com Ltda	Vencedora	UM	PHILIPS	50	3.530,00
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
Informáveis Distrib de Inf e Esc Ltda	2ª Classificada				
TABLET TIPO I - Tela: mínimo 7" - Resolução: 1024 X 600 - Processador: mínimo Quad Core 1.5GHZ - Placa Gráfica: Intel HD Graphics Integrada - Memória RAM: mínimo 1,5 Gb, Memória Interna: 8 GB - Suporte a cartão de memória de até 200GB - Micro SD - Conectividade: Wireless: b/g/n, 4G e Bluetooth 4.0 - GPS Integrado - Câmeras: 5 MB e 2MB - Bateria: 3900 mAh com duração aproximada de 8 hs - Sistema Operacional: Android 4.4 ou superior - Garantia: 01 ano on Site. Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora	UM	Samsung	100	835,00

	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				
	Informovels Distrib de Inf e Escrit Ltda	2ª Classificada				
73	<p>OBJETO: TABLET TIPO II – Tela: mínimo 9.7" Sistema Operacional: Android Resolução (Tela Principal): 1024 x 768 (XGA); Processador: Quad-Core 1.2 GHz; Memória RAM: 2GB; Memória interna: 16GB; Memória disponível: 10,2GB; Suporte ao Cartão de memória: MicroSD até 128GB; Caneta S Pen; SIM; Resolução de gravação de vídeos: HD (1280 x 720) Resolução Câmera Principal: 5.0 MP; Resolução Câmera Frontal: 2.0 MP; Conectividade: Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz, HT40 Bluetooth v4.1 Wi-Fi Direct; SIM Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD Bateria: 6000 mAh - Garantia: 01 ano on Site. Deverá ser anexado os folders e todas as certificações exigidas. A não apresentação desta documentação, implicará na desclassificação do licitante.</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				
	Recicla Express Ind. E Com Ltda	1ª Classificada	UM	Samsung	50	4.870,00
	Comercial Eqip Ltda	2ª Classificada				
74	<p>OBJETO: Estabilizador 500 VA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90%; Tipo de microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP"; Função de Amostragem True RMS. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada com seleção automática (sem interferência do usuário) para as tensões de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, ± 15%, ou seja, entre 98 Volts - 253 Volts de acordo a voltagem pré-selecionada; Corrente nominal de entrada de, no mínimo, 4A para tensão de 115 Volts e 2A para tensão de 220 Volts; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica - para a voltagem de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 500 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 500 Volt-Âmpere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, ± 6%; Frequência nominal de saída de 60 Hz; Distorsão harmônica total (THD) com carga resistiva: não introduz; Tempo de resposta de tensão na saída de, no máximo, 03 (três) ciclos de rede; Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas no padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Proteção por meio de fusível de, no mínimo, 1F x 6A em tensão de 250 Volts; Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático na saída; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático na saída; Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Proteção com filtro de linha. ASPECTOS CONSTRUTIVOS: Gabinete com painel frontal em plástico antichamas; Chave ligadestiga embutida no gabinete; LEDs localizados no painel frontal do gabinete com indicação das condições de funcionamento da rede elétrica no status normal, alta crítica e baixa crítica. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL: Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C. CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos; Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link; Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia do fabricante contra defeitos por período de 12 (doze) meses.</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				
	BR Informática Ltda	1ª Classificada	UM	Ragtech	600	300,00
	Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				

	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				R\$
	Connect Computadores e Sistema Ltda	1ª Classificada	UM	Ragtech APC	600	275,00
	Horizonte Dist de Prod para Saúde	2ª Classificada				
75	<p>OBJETO: Estabilizador 1 KVA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 93%; Tipo de microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP"; Função de Amostragem True RMS. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada com seleção automática (sem interferência do usuário) para as tensões de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, ± 15%, ou seja, entre 98 Volts - 253 Volts de acordo a voltagem pré-selecionada; Corrente nominal de entrada de, no mínimo, 9A para tensão de 115 Volts e 4A para tensão de 220 Volts; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica - para a voltagem de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 1000 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1000 Volt-Âmpere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, ± 6%; Frequência nominal de saída de 60 Hz; Distorsão harmônica total (THD) com carga resistiva: não introduz; Tempo de resposta de tensão na saída de, no máximo, 03 (três) ciclos de rede; Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas no padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Proteção por meio de fusível de, no mínimo, 1F x 12A em tensão de 250 Volts; Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático na saída; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Possuir no mínimo 8 estágio de regulação; Proteção contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático na saída; Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Proteção com filtro de linha. ASPECTOS CONSTRUTIVOS: Gabinete com painel frontal em plástico antichamas; Chave ligadestiga embutida no gabinete; LEDs localizados no painel frontal do gabinete com indicação das condições de funcionamento da rede elétrica no status normal, alta crítica e baixa crítica. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL: Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C. CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos; Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link; Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia do fabricante contra defeitos por período de 12 (doze) meses.</p>					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora				
	BR Informática Ltda	1ª Classificada	UM	Ragtech	600	300,00
	Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				
76	<p>OBJETO: Estabilizador 1500 VA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 93%; Tipo de microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP"; Função de Amostragem True RMS. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada com seleção automática (sem interferência do usuário) para as tensões de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, ± 15%, ou seja, entre 98 Volts - 253 Volts de acordo a voltagem pré-selecionada; Corrente nominal de entrada de, no mínimo, 14A para tensão de 115 Volts e 7A para tensão de 220 Volts; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída</p>					



monofásica - para a voltagem de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 1500 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1500 Volt-Ampere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, $\pm 6\%$; Frequência nominal de saída de 60 Hz; Distorsão harmônica total (THD) com carga resistiva: não introduz; Tempo de resposta de tensão na saída de, no máximo, 02 (dois) ciclos de rede; Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas no padrão NBR 14136:2002. **CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS:** Proteção por meio de fusível de, no mínimo, 1F x 12A em tensão de 250 Volts; Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático na saída; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Possuir no mínimo 8 estágio de regulação; Proteção contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático na saída; Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Proteção com filtro de linha. **ASPECTOS CONSTRUTIVOS:** Gabinete Metálico com painel frontal em plástico antichamas; Chave liga/desliga embutida no gabinete; LEDs localizados no painel frontal do gabinete com indicação das condições de funcionamento da rede elétrica no status normal, alta crítica e baixa crítica. **CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL:** Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C. **CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos. Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link. Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior economia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. **CONDIÇÕES DE GARANTIA:** Garantia do fabricante contra defeitos por período de 12 (doze) meses. Durante este período qualquer falha deverá ser reparada em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, por meio de reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; As exigências de garantia deverão ser comprovadas através de folder ou catálogo da rede credenciada ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante direcionado a contratante para o referido processo.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
BR Informática Ltda	Vencedora	UM	Ragtech	300	377,00
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada				

77

OBJETO: No-Break 700 VA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: Tecnologia LineInteractive PWM senoidal por aproximação; Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90% para alimentação em modo em rede elétrica e 80% para alimentação modo em bateria; Tipo de microcontrolador ou microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP". **CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA:** Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz com variação de, no mínimo $\pm 5\%$; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, $\pm 15\%$, ou seja, entre 98 Volts - 253 Volts de acordo a tensão pré-selecionada; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. **CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:** Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 360 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 700 Volt-Ampere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, $\pm 10\%$ para alimentação em modo em rede elétrica (concessionária) e $\pm 6\%$ para alimentação modo em bateria; Frequência nominal de saída de 60 Hz com variação de, no máximo, $\pm 1\%$ (sincronizada com rede elétrica); Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 04 (quatro) tomadas de padrão NBR 14136:2002; Forma de onda na saída senoidal por aproximação "PWM" com controle de largura e amplitude. **CARACTERÍSTICAS DE BATERIAS E TEMPO DE OPERAÇÃO:** Tipo V.R.L.A

(ValveRegulated Lead Acid) - chumbo ácido selada e regulada por válvula, utilizada como armazenador de energia, livre de manutenção, à prova de vazamento, é própria para uso em equipamentos do tipo UPS (no-break). Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Autonomia de, no mínimo, 15 minutos para carga sugerida de 130 W, considerando as condições de temperatura 25°C, tensão mínima de descarga por elemento em 1,66 Volts e recarga máxima do 12 horas; Alimentação do equipamento com partida a frio, somente pelas baterias. **CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS:** Auto-teste para verificar a integridade dos circuitos elétricos e o estado de(a) bateria(s) do equipamento; Proteção contra sobrecorrente na entrada através do fusível tipo ação retardada; Proteção contra sobretensão da bateria; Proteção no inversor (saída) contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção contra subtensão e sobretensão; Proteção contra subfrequência e sobrefrequência; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção com filtro de linha no modo comum (fase-terra e neutro-terra) e no modo diferencial (fase-neutro); Estabilizador interno com, no mínimo, 03 (três) estágios de regulação. **ASPECTOS CONSTRUTIVOS:** Invólucro com LEDs na parte frontal que indicam as condições (status) do nobreak para os modos rede, inversor e bateria. **CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL:** Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C; Umidade de operação de, no mínimo, 10% a 90% sem condensação. **CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos; Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link; Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior economia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. **CONDIÇÕES DE GARANTIA:** Garantia do fabricante contra defeitos por período não inferior a 12 (doze) meses. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; As exigências de garantia deverão ser comprovadas através de folder ou catálogo da rede credenciada ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora	UM	APC	600	560,00
Informáveis Diat de Inf e Exatit Ltda	1ª Classificada				
Connect Computadores e Sistema Ltda	2ª Classificada				

78

OBJETO: No-Break 1200 VA: Tecnologia Line Interactive PWM senoidal por aproximação; Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90% para alimentação em modo em rede elétrica e 80% para alimentação modo em bateria; Tipo de microcontrolador ou microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP". **CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz com variação de, no mínimo $\pm 5\%$; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, $\pm 15\%$, ou seja, entre 98 Volts - 253 Volts de acordo a tensão pré-selecionada; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. **CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:** Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 600 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1.200 Volt-Ampere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, $\pm 10\%$ para alimentação em modo em rede elétrica (concessionária) e $\pm 5\%$ para alimentação modo em bateria; Frequência nominal de saída de 60 Hz com variação de, no máximo, $\pm 1\%$ (sincronizada com rede elétrica); Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 05 (seis) tomadas de padrão NBR 14136:2002; Forma de onda na saída senoidal por aproximação "PWM" com controle de largura e amplitude.**

CARACTERÍSTICAS DE BATERIAS E TEMPO DE OPERAÇÃO: Tipo V.R.L.A (Valve Regulated Lead Acid) - chumbo ácido selada e regulada por válvula, utilizada como armazenador de energia, livre de manutenção, à prova de vazamento, e própria para uso em equipamentos do tipo UPS (no-break). Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Autonomia de, no mínimo, 15 minutos para carga sugerida de 270 W, considerando as condições de temperatura 25°C, tensão mínima de descarga por elemento em 1,95 Volts e recarga máxima de 12 horas; Alimentação do equipamento com partida a frio, somente pelas baterias. **CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS:** Auto-teste para verificar a integridade dos circuitos elétricos e o estado da(s) bateria(s) do equipamento; Proteção contra sobrecorrente na entrada através de fusível tipo ação retardada; Proteção contra sobretensão da bateria; Proteção no inversor (saída) contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção contra sobtensão e sobretensão; Proteção contra subfrequência e sobre frequência; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção com filtro de linha no modo comum (fase-terra e neutro-terra) e no modo diferencial (fase-neutro); Estabilizador interno com, no mínimo, 03 (três) estágios de regulação. **ASPECTOS CONSTRUTIVOS:** Invólucro com LEDs na parte frontal que indicam as condições (status) do nobreak para os modos rede, inversor e bateria. **CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL:** Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C; Umidade de operação de, no mínimo, 10% a 90% sem condensação. **CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Fornecimento de toda a documentação técnica necessária à instalação, configuração e operação dos equipamentos; Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link. Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. **CONDIÇÕES DE GARANTIA:** Garantia do fabricante contra defeitos por período não inferior a 12 (doze) meses. Durante este período qualquer falha deverá ser reparada em, no máximo, 30(Trinta) dias úteis, por meio de reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site); Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; As exigências de garantia deverão ser comprovadas através de folder ou catálogo da rede credenciada ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante direcionado a contratante para o referido processo. Garantia: 12 (doze) meses.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo RS
Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora				
Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	APC	600	820,00
Informoveis Dist de Inf e Escrit Ltda	2ª Classificada				

79

OBJETO: No-Break 1500 VA; **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Tecnologia LineInteractive PWM senoidal por aproximação; Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90% para alimentação em modo em rede elétrica e 80% para alimentação modo em bateria; Tipo de microcontrolador ou microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP". **CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA:** Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz com variação de, no mínimo ± 5%; Tolerância na taxa de tensão de entrada em, no mínimo, ± 15%, ou seja, entre 98 Volts ~ 263 Volts de acordo a tensão pre-selecionada; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136: 2002. **CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:** Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 825 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1.500 Volt-Âmpere; Variação admissível de tensão na saída de, no

CARACTERÍSTICAS DE BATERIAS E TEMPO DE OPERAÇÃO: Tipo V.R.L.A (Valve Regulated Lead Acid) - chumbo ácido selada e regulada por válvula, utilizada como armazenador de energia, livre de manutenção, à prova de vazamento, e própria para uso em equipamentos do tipo UPS (no-break). Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Autonomia de, no mínimo, 15 minutos para carga sugerida de 270 W, considerando as condições de temperatura 25°C, tensão mínima de descarga por elemento em 1,95 Volts e recarga máxima de 12 horas; Alimentação do equipamento com partida a frio, somente pelas baterias. **CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS:** Auto-teste para verificar a integridade dos circuitos elétricos e o estado da(s) bateria(s) do equipamento; Proteção contra sobrecorrente na entrada através de fusível tipo ação retardada; Proteção contra sobretensão da bateria; Proteção no inversor (saída) contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção contra sobtensão e sobretensão; Proteção contra subfrequência e sobre frequência; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção com filtro de linha no modo comum (fase-terra e neutro-terra) e no modo diferencial (fase-neutro); Estabilizador interno com, no mínimo, 03 (três) estágios de regulação. **ASPECTOS CONSTRUTIVOS:** Invólucro com LEDs na parte frontal que indicam as condições (status) do nobreak para os modos rede, inversor e bateria. **CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL:** Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C; Umidade de operação de, no mínimo, 10% a 90% sem condensação. **CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Fornecimento de toda a documentação técnica necessária à instalação, configuração e operação dos equipamentos; Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link. Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. **CONDIÇÕES DE GARANTIA:** Garantia do fabricante contra defeitos por período não inferior a 12 (doze) meses. Durante este período qualquer falha deverá ser reparada em, no máximo, 30(Trinta) dias úteis, por meio de reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site); Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; As exigências de garantia deverão ser comprovadas através de folder ou catálogo da rede credenciada ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante direcionado a contratante para o referido processo. Garantia: 12 (doze) meses.

EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo RS
Connect Computadores e Sistema Ltda	Vencedora				
Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	APC	600	820,00
Informoveis Dist de Inf e Escrit Ltda	2ª Classificada				

79

OBJETO: No-Break 1500 VA; **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Tecnologia LineInteractive PWM senoidal por aproximação; Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90% para alimentação em modo em rede elétrica e 80% para alimentação modo em bateria; Tipo de microcontrolador ou microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP". **CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA:** Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz com variação de, no mínimo ± 5%; Tolerância na taxa de tensão de entrada em, no mínimo, ± 15%, ou seja, entre 98 Volts ~ 263 Volts de acordo a tensão pre-selecionada; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136: 2002. **CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:** Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 825 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1.500 Volt-Âmpere; Variação admissível de tensão na saída de, no



A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênero (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso; A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, o item e respectiva especificação, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral; Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004. Extrato Parcial Nº II/2019 – EMATER/PI integra este como se nele estivesse transcrito, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. AA.038.1.000475/19-89-EMATER/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA DETENTORA

DETENTORA	EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA
CNPJ	10.742.806/0001-09
CONTATO	JOÃO A. SANTANA NETO – (86) 3131-4283
ENDEREÇO	Rua Davi Caldas Norte nº 594 - Centro - CEP: 64001-190
CIDADE	Teresina (PI)
E-MAIL	joaoneto@natalcomputer.com.br

DETENTORA	INFORMOVEIS DISTRIB. DE INFOR. E ESCRITORIO LTDA
CNPJ	13015273/0001-51
CONTATO	Devange Katia Marques Santana – (86) 98142-4322
ENDEREÇO	Rua João Viegas nº 1212 - Varzinha - CEP: 64010-200
CIDADE	Teresina (PI)
E-MAIL	informoveis@hotmail.com

DETENTORA	RECYCLE EXPRESS IND. & COM LTDA
CNPJ	07.906.285/0001-90
CONTATO	Lucas Luz e Silva – (86) 2107-0800
ENDEREÇO	Rua Pres de Castro nº 532/1 - Centro/Sul - CEP: 64001-360
CIDADE	Teresina (PI)
E-MAIL	sac@recycleexpress.com.br

DETENTORA	FORTECOM LTDA
CNPJ	01.896.646/0001-75
CONTATO	Antônio das n. do Nasc. Teixeira – (86) 98923-1314
ENDEREÇO	Rua Gardenia nº 156 - Jockey Club - CEP: 64043-200
CIDADE	Teresina (PI)
E-MAIL	teixeira@wscmpany.com.br

DETENTORA	COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ	00.113.110/0001-60
CONTATO	Pedro A. de S. Castelo – (86) 2106-7373.
ENDEREÇO	Av. Campos Sales nº 1810 - Centro - CEP: 64000-300
CIDADE	Teresina (PI)
E-MAIL	licitacao@eqip.com.br

DETENTORA	CONNECT COMPUT. E SISTEMA LTDA
CNPJ	00.489.297/0001-09
CONTATO	Hercules Patricio Cavalcante – (86) 3194-5770.
ENDEREÇO	Rua Senador Cavalcante Heraz nº 1985 - Jockey Club - CEP: 64049-350
CIDADE	Teresina (PI)
E-MAIL	connect@connect-pi.com.br

DETENTORA	BR INFORMATICA LTDA
CNPJ	08.080.832/0001-24
CONTATO	Francisco Alves Filho – (86) 3303-0253.
ENDEREÇO	Rua Des. Pres de Castro nº 138 - Centro - CEP: 64000-300
CIDADE	Teresina (PI)
E-MAIL	Compras.beinformatica@gmail.com

DETENTORA	HORIZONTE DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA-ME
CNPJ	31.785.179/0001-26
CONTATO	Evaldo Ribeiro Ferreira – (86) 3029-1177.
ENDEREÇO	Av. Dalton Araújo nº 537 - Fátima - CEP: 64017-200
CIDADE	Teresina (PI)
E-MAIL	horizontedistribuidorapi@gmail.com

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 014/2019. DETRAN - PI. DATA: 30 e 31.10.2019, às 10 Horas. Viplleões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 30 e 31 de outubro de 2019, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 014/2019- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrans.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI

Of. 485

BCP CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ Nº 15.434.835/0001-27, LOC: ASSAÍ ATACADISTA PICOS PI - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO PARA REGULARIZAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA CONSUMO HUMANO, NA LOCALIDADE RODOVIA BR 316 S/N BAIRRO: BELO NORTE-PICOS-PI, LATITUDE (S) 07°04'31,0" - LONGITUDE 41°29'27,8", VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 8.760M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA CANINDÉ, AQUÍFERO: CABEÇAS.

PP. 2166

AMANCIO GALDINO DA COSTA, CNPJ nº 14.288.436/0001-32, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) de Nº D000366/14 Proc. 001232/13 com validade 15/04/2018, para operação de um Posto de Combustíveis, na Avenida Manoel Alves de Sousa, S/N, BR-316, Centro, Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí.

PP. 2167

P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI

AVISO

APREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO-PI, CNPJ N.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro - PI, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação - LO, referente a Operação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de Lagoa do Barro - PI.

AVISO

APREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO-PI, CNPJ N.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro - PI, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Outorga de Uso, para o Sistema de Abastecimento de Água de Lagoa do Barro - PI. Fonte: Barragem Nova Fortaleza. Lat. 8°26'01,80"S e long. 41°38'06,80"W. Bacia: Parnaíba, sub-bacia: Canindé. Volume outorgável reservado: 89.100 m³/ano. Finalidade: consumo humano.

Lagoa do Barro (PI), 09 de outubro de 2019

Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
PP. 2168

Cerâmica Vale do Parnaíba Ltda, empresa brasileira, com sede na Rodovia PI 211-Km 4,5 - Buriti dos Lopes/Joaquim Pires, zona Rural do município de Buriti dos Lopes-PI, com C.N.P.J nº 12.299.011/0001-01, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO nº D000536/2019.

PP. 2169

FERREIRA & NUNES LTDA, CNPJ 27.444.961/0001-41, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior - SEMMARH, as Licenças de Instalação (LI) e de Operação (LO) para implantação e operação de Conjunto Residencial ARAIM e empreendimento imobiliário na zona urbana do município de Campo Maior - PI.

PP. 2170

Madeira de Lei Florestal e Indústria LTDA, CNPJ 13.002.317/0001-09, torna público que solicitou a SEMAR-PI a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular situado na localidade Fazenda Vereda da Lagoa, zona rural do município de Elizeu Martins, Piauí, bacia hidrográfica do rio Itaueira, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas 7°53'57.34"S; 43°33'38.17"O, para reservar 803,00 m³/ano para consumo humano.

PP. 2172



A empresa J. G. Damasceno & Cia. Ltda., com inscrição estadual sob o nº 19.402.199-8 e CNPJ sob o nº 09.584.467/0001-09, estabelecida na Av. Miguel Rosa, 2060, Centro/Norte, CEP 64000-480, Teresina-PI, vem informar que foram extraviados as pastas de documentos a seguir relacionados: pasta do Estado referente ao período de janeiro a dezembro de 2016; pasta de folha de pagamento referente ao período de janeiro a dezembro de 2016; pasta de documentos diversos referente ao período de janeiro a agosto de 2016; pasta de documentos diversos referente ao período de setembro a dezembro de 2016; pasta de fretes e carretos referente ao período de janeiro a dezembro de 2016; pasta de movimento diário de máquina registradora (MDMR) referente ao período de junho a dezembro de 2016; pasta de férias e indenizações referente ao período de janeiro a dezembro de 2015; pasta de água, luz e telefone referente ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016; pasta de notas fiscais de retorno das filiais para matriz referente ao período de janeiro a dezembro de 2016; pasta de devolução de vendas referente ao período de janeiro a março de 2016; pasta de devolução de vendas referente ao período de abril e maio de 2016; pasta de notas fiscais de entradas na filial 2 referente ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016; pasta de notas fiscais de entradas na filial 1 referente ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016; pasta de INSS referente ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016; pasta de IRPJ referente ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016; pasta de fornecedores referente ao período de janeiro a dezembro de 2016; pasta com atestados médicos de funcionários referente ao período de maio de 2011 a outubro de 2016; pasta de vales transportes referente ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016; e pasta de FGTS referente ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, conforme boletim de ocorrência nº 100101.009315/2019-47, datado de 27/09/2019.

PP. 2171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS MÉDICOS – SIMEPI** CNPJ: **06.732.291/0001-99**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 929.

Validade: 12 meses

Expedição: 04/10/2019

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1939

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES FAZENDARIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINDIFAZ**, CNPJ: **34.965.442/0001-94**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 593.

Expedição: 01/10/2019

Validade: 01/01/2020

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1940



APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2019

EDITAL FAPEPI Nº 004/2019 – SNCT 2019
RESULTADO FINAL EDITAL FAPEPI Nº 004/2019

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí- FAPEPI, com sede a avenida Odilon Araújo, 372, Piçarra, CEP: 64.017-280, Teresina - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.422.744/0001-02, visando disseminar o conhecimento científico e popularizar a Ciência na linha de ação "Popularização da Ciência" torna público o resultado final do Edital de APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2019-EDITAL FAPEPI Nº 004/2019 – SNCT 2019, com a temática "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável".

Propostas aprovadas

Classificação	CPF	Território
1º	668.420.853-49	Vale dos Rios Piauí e Itaueiras
1º	031.400.283-93	Chapada das Mangabeiras
2º	488.231.633-15	Cocais
3º	025.487.373-14	Entre Rios
4º	013.085.261-99	Serra da Capivara

Propostas não aprovadas

CPF
030.888.234-26
048.350.973-60
058.734.374-59
565.144.413-00
857.187.343-72
354.206.503-04
025.755.284-70
889.824.911-04

Teresina (PI), 23 de setembro de 2019.

Antônio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 308

PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI/SEPLAN

EDITAL FAPEPI/SEPLAN Nº 005/2019

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO

1 - PROPOSTAS APROVADAS

CPF	Área: Apoio Técnico
924.032.473-91	Analista de Sistemas / Ciências da Computação
049.420.213-08	Ciência da Computação TI
060.516.973-06	Estatístico
976.571.153-00	Bibliotecário
052.007.933-78	Geoprocessamento

2 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Área: Apoio Técnico Geoprocessamento

CPF
1) 054.052.743-21
2) 054.974.723-03

Área: Apoio Técnico Analista de Sistemas / Ciências da Computação

CPF
835.568.263-72

Área: Apoio Técnico Ciência da Computação TI

CPF
003.070.133-32

Área: Apoio Técnico Bibliotecário

CPF
009.367.633-61

Teresina (PI), 20 de setembro de 2019.

Antonio Cardoso do Amaral

Presidente da FAPEPI

Of. 310

**PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL FAPEPI Nº 003/2019 - AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, por meio da Diretoria Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

1. Alterar o item 7.3 do Edital 003/2019, a fim de prorrogar o prazo de homologação das propostas submetidas neste edital para até o dia 18 de outubro de 2019.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2019.

Antônio Cardoso do Amaral

Presidente da FAPEPI

Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 15.101-1104/2019-GS

Teresina (PI), 07 de outubro de 2019.

Ilmo Sr.

Robert Stênio de Freitas Bandeira

Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Banco do Brasil

Teresina PI

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** – CNPJ 06.553.572/0001-84, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO	306.719.813-15	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR
JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR	900.530.363-87	DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA -FINANCEIRA
LUIS EUGENIO SOARES NUNES	396.543.383-00	DIRETOR DE UNIDADE REGIONAL DO TERRITORIO SERRA DA CAPIVARA
JANAYNA DE MENEZES LIMA	625.931.533-34	GERENTE FINANCEIRA
PATRICIA VASCONCELOS LIMA	462.005.843-20	SUPERINTEDETE DE PROGRAMAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar – SAF

José Arimateia Carvalho Junior
Diretor Administrativo Financeiro - SAF

Of. 1140





FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.